



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº010 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em fundamento no inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no art. 10, da Lei nº 10.877, de 27 de novembro de 1983, e, ainda, no Decreto nº 25.966, de 24 de julho de 2000, RESOLVE **NOMEAR HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de REITOR, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em fundamento no inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no art. 10, da Lei nº 10.877, de 27 de novembro de 1983, e, ainda, no Decreto nº 25.966, de 24 de julho de 2000, RESOLVE **NOMEAR DARCIO ÍTALO ALVES TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE-REITOR, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA CC Nº533/2020** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** para Acaraú – CE, no período de 29 a 31 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de Inauguração de entrega das obras de contenção para proteção da praia de Arpoeiras em Acaraú, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº534/2020** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** para Cedro – CE, no período de 29 a 31 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão para montagem do evento de Inauguração do Centro de Educação Infantil, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº535/2020** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** para Tururu – CE, no período de 27 a 29 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de Inauguração da pavimentação da rodovia CE – 333, trecho: entroncamento CE – 402 (Tururu – Cemoaba), concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I

do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200034, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas operacionais para a PMCE**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17372020, até o dia 27/01/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KASSYO MODESTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA  
E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA  
E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO JESUS MARTINS LOBO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA  
E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0032/2020-CGE** O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.276 de 01 de Outubro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MATHEUS BORGES**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

**GONCALVES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Transparência Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0033/2020-CGE O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.276 de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNO JESUS MARTINS LOBO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Auditoria I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0034/2020-CGE O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.276 de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KASSYO MODESTO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Ética e Transparência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2019; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18,

doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALAN MORAIS VIEGAS; V - ENDEREÇO: Av. Um, nº. 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/Minas Gerais - CEP: 33.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas e limites prescritos no art. 65, § 1º e no art. 57, § 1º e, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 089/2019 e nos termos que constam no Processo nº. 06738806/2020/SAP.; VII - FORO: mesmo do contrato original; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditivo a **SUPRESSÃO DO VALOR, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E, a ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº. 089/2019/SAP.**; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Termo Aditivo em decorrência da SUPRESSÃO e da PRORROGAÇÃO, estabelecidos na Cláusula Terceira e Quarta, respectivamente, é de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), de acordo com o Despacho da Coordenadoria Financeira/SAP. (Processo nº. 06738806/2020 - fls. 52); X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº. 089/2019/SAP por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2021, em conformidade com o Despacho da Coordenadoria Financeira/SAP. (Processo nº. 06738806/2020 - fls. 52); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 089/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 29 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAP; ALAN MORAIS VIEGAS, VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; ANTONIO ERIJOINCIONE ALEXANDRE MENDES, GESTOR DO CONTRATO.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Isac Meyer, nº 215 - Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200, Fone: (85) 30488400, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por



seu Diretor Administrativo, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa das Unidades Prisionais e da sede da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20200030/SAP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 5.185.490,04 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quatro centavos), pagos em até 10º(décimo) dia útil, do mês subsequente da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDE e REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (2020) – 18100004.06.122.514.20.395.03.33903700.1.00.00.0.30 - 2195 PIRS (2020) – 18100004.06.122.514.20395.11.33903700.1.00.00.0.30 - 2205 PIRC (2020) – 18100004.06.122.514.20395.01.33903700.1.00.00.0.30 - 2185 . DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020, SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº20200002 – SOP

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual criada mediante a Lei nº 16.880 de 22 de maio de 2019 e suas alterações, através de seu SUPERINTENDENTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020, regulamento desta entidade, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 01, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade RDC Presencial nº 20200002 – SOP, cujo objeto é a licitação do tipo Maior Desconto para Obras de Instalação de Ar Condicionado da Escola Vida Sabor e Arte – Evisa/CEFISP. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da empresa vencedora do aludido certame licitatório: SALCOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.706.061/0001-22, sediada na Rua: São Francisco, nº 112, Campo Velho, CEP: 63.701-410, Cratús/CE, pelo valor global de R\$ 105.949,20 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0103/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0103/2016 - DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNAM SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº8042.003702/2019-44 - Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 420.276,79 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.043.321,51 (cinco milhões, quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Suzana Flor Ferreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0004/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: VALENÇA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica** para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica contenciosa exclusiva em juizados especiais – item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20200054/CAGECE - Processo Nº0786.000966/2019-21 - Cagece - Contrato Nº0004/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 314.467,20 (trezentos

e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Fabiana Melo Feijão, Superintendente Jurídica respondendo pela Diretoria Jurídica da Cagece e Nelson Bruno do Rêgo Valença, Representante da Contratada.  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0005/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: VALENÇA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica** para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica contenciosa exclusiva em juizados especiais – item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20200054 - Processo nº0786.000966/2019-21-Cagece - Contrato Nº0005/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 143.824,92 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Fabiana Melo Feijão, Superintendente Jurídica respondendo pela Diretoria Jurídica da Cagece e Nelson Bruno do Rêgo Valença, Representante da Contratada  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2398253/SADDO

PROCESSO Nº: 0952.000066 / 2020-02- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e comercial, combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e Coleta de Esgoto Operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba - UNBSI, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços prestados pela UNBSI são sistemáticos e continuados de apoio administrativo e comercial, combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e Coleta de Esgoto Operados e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense, como o acúmulo e conseqüente vazamento de materiais insalubres em várias regiões atendidas pela UNBSI, inclusive poluindo residências, vias, rios e lagoas próximas; considerando que estas unidades necessitam ser eficientemente operadas e conservadas para garantirem a correta prestação dos serviços aos clientes da Cagece na região atendida pela UN-BSI; considerando que processo de licitação para contratação dos serviços descritos foi iniciado em 07 de março de 2019, por meio da abertura de Processo Administrativo Nº0520.000122/2019-56, ainda se encontra na PGE, já que após a declaração da vencedora, houve várias manifestações de recursos em análise pela própria PGE, sem que tenhamos, até a presente data, previsão de conclusão; considerando as incertezas originadas pela situação da pandemia causada pelo novo coronavírus, que vem impactando, direta e significativamente, as rotinas e atividades dos órgãos e entidades públicas estaduais; Considerando que o contrato vigente, CTR0005/2015 encerrará em 09 de janeiro de 2021 e não poderá ser prorrogado; Considerando que aguardar a finalização de licitação em andamento para a contratação do serviço em questão potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação, sendo o pacto nesta oportunidade celebrado rescindido antecipadamente no caso de finalização da licitação nomeada VALOR GLOBAL: 3.849.445,08 ( três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do art. 29 da Lei Nº13.303/2016 CONTRATADA: SOMOS CAPITAL HUMANA – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA: autorizada por Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 23 de dezembro de 2020 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1647ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo Nº0952.000066/2020-02-Cagece. Fortaleza, 29 de dezembro de 2020  
Ana Edilsa Carneiro Moreira  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRE BORGES JUACABA**, matrícula 30008014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 06 de Janeiro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº280/2020** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539 de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os **SERVIDORES** integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, **RESOLVE tornar pública** a relação nominal de concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 01.07.2020 a 31.12.2020, aos servidores lotados nesta Secretaria relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL INSTITUCIONAL	CONSIDERADO INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
1	700168-1-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
2	000515-1-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
3	700165-1-6	ANA LÚCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
4	700146-1-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO	20	10	30
5	118794-1-1	ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA	20	10	30
6	001494-1-1	ÂNGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
7	093606-1-1	ÂNGELA MARIA MENEZES TORRES	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
8	004800-1-0	ANTÔNIO ALBERI ARAIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
9	700161-1-7	ANTÔNIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
10	091314-1-8	ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
11	700167-1-0	ANTÔNIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
12	102029-1-4	ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	20	10	30
13	700158-1-1	ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
14	200222-1-3	ANTÔNIO REIS DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	10	30
15	102003-1-8	ANTÔNIO SÁTIRO FIUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
16	101979-1-0	ARNOBIO MOURÃO DOURADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
17	092311-1-0	AURENY FRANCO DA SILVA	DATILÓGRAFO	20	10	30
18	101982-1-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
19	030028-1-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
20	700163-1-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
21	000516-1-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
22	093613-1-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	20	10	30
23	090982-1-6	CLARA STELA CARNEIRO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
24	106789-1-9	CLAUDINO JOSÉ GOMES DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
25	031805-1-4	CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
26	093808-1-7	DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
27	011445-1-0	DELMA LÚCIA MALVEIRA DE MOURA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
28	011451-1-8	DENISE MARIA EDUARDO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
29	082802-1-5	DULCINA RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	10	30
30	001484-1-5	ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
31	031993-1-2	ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
32	031765-2-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
33	102007-1-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
34	082817-1-8	ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
35	106779-1-2	EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
36	102018-1-0	FÁBIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	20	10	30
37	004876-2-7	FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
38	101989-1-7	FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
39	001429-1-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA	20	10	30
40	139078-1-1	FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
41	700154-1-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
42	118797-1-3	FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
43	093811-1-2	FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ	MÉDICO VETERINÁRIO	20	10	30
44	001440-1-0	FRANCISCO CHARLES DE ABREU PESSOA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
45	032242-1-X	FRANCISCO DE ASSIS LAVOR CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
46	080981-1-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
47	001505-1-7	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
48	700166-1-3	FRANCISCO FRANCIIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
49	107452-1-7	FRANCISCO ITAÉCIO PEREIRA CORREIA	MÉDICO VETERINÁRIO	20	10	30
50	700160-1-X	FRANCISCO HAMILTON LIMA ROCHA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
51	082959-1-3	FRANCISCO JOSÉ ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
52	092316-1-7	FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
53	089928-1-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
54	200270-1-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHÃES BARROS	DATILÓGRAFO	20	10	30
55	070488-1-5	FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
56	030476-1-X	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	20	10	30
57	100317-1-0	FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
58	082836-1-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30



ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL INSTITUCIONAL	CONSIDERADO INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
59	093823-1-3	HENOCK RODRIGUES COQUEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
60	070495-1-X	IRECÉ DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
61	091476-1-6	IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
62	093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
63	700170-1-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
64	700162-1-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
65	009787-1-X	JOSÉ ALVES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
66	005943-1-8	JOSÉ ALVES MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO	20	10	30
67	101980-1-1	JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
68	101988-1-X	JOSÉ CLEIDS MAIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
69	700143-1-9	JOSÉ DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
70	093629-1-6	JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
71	106782-1-8	JOSÉ EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
72	700164-1-9	JOSÉ FLÁVIO CONRADO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
73	101997-1-9	JOSÉ ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
74	004897-1-9	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
75	015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
76	002624-1-2	JOSÉ PIO MAGALHÃES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	20	10	30
77	001517-1-8	JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
78	000505-1-2	JOSÉ SÉRGIO BASTOS HERCULANO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
79	93625-1-7	JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
80	032342-1-5	JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
81	200295-1-X	JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA	20	10	30
82	092677-1-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
83	001524-1-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
84	700152-1-8	LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
85	000512-1-7	LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
86	004882-1-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
87	004806-1-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
88	097803-1-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
89	700159-1-9	MARCOS ANTÔNIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
90	032237-1-X	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX	20	10	30
91	101995-1-4	MARIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
92	075633-1-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR	20	10	30
93	106784-1-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
94	004986-1-0	MARIA DE FÁTIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
95	106780-1-3	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
96	090994-1-7	MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
97	700156-1-7	MARIA EVANEIDA DE FREITAS UCHOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
98	091474-1-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
99	200314-1-7	MARIA INAJÁ SABOIA GIRÃO	DATILÓGRAFO	20	10	30
100	200316-1-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	20	10	30
101	105565-1-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
102	387530-1-0	MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
103	015748-1-7	MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
104	102027-1-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	20	10	30
105	000494-1-7	ODILON JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	20	10	30
106	093532-1-6	PATRICIA MARIA PERDIGÃO DE ANDRADE	DATILÓGRAFO	20	10	30
107	106783-1-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
108	000504-1-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
109	091475-1-9	PEDRO GUILHERME SOBRINHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
110	004816-1-0	PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
111	102020-1-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
112	101969-1-4	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
113	000513-1-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
114	090978-1-3	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
115	030038-1-7	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
116	000495-1-4	RÔMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
117	000503-1-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
118	000507-1-7	RUY FLÁVIO DE PERUCCHI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO	20	10	30
119	101972-1-X	SÉRGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	20	10	30
120	000477-1-6	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
121	089926-1-4	SINEIDIA FRAGOSO VIEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	20	10	30
122	002981-1-5	SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
123	000509-1-1	SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30
124	102706-1-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
125	101971-1-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
126	090989-1-7	TÂNIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
127	101991-1-5	TÉCIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA	20	10	30
128	082767-1-4	TERESINHA DE FÁTIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	10	30
129	101996-1-1	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
130	011436-1-1	VEIMAR BESERRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	10	30
131	091018-1-0	VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
132	102001-1-3	WAGNER DAS GRAÇAS MONTEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	10	30
133	118798-1-0	WAGNER GUERINO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	20	10	30
134	031837-1-8	WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20	10	30



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO**

**1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, PELA SECRETARIA  
DO DESENVOLVIMENTO**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, com sede em Fortaleza (CE), na Avenida D. Luis nº 807, 16º andar – Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064583/0001-57, neste ato representada pelo seu Secretário FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Fortaleza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 102.436.823-87, cédula de identidade nº 4863-D/CREA/Ce., neste ato nominado de SEDET ou ESTADO, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, Organização Social Estadual, qualificada via Decreto Estadual nº 25.019 de 03/07/98, organismo com sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Avenida de Universidade nº 2596, declarada de utilidade pública e interesse social, aqui reconhecida como IDT ou simplesmente O.S. representada pelo seu Presidente ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filósofo, portador da Cédula de Identidade nº 105.2669/SSP.Ce., inscrito no CPF(MF) sob o nº 201.587.343-00, RESOLVEM alterar o presente TERMO DE ACORDO que se executará com fundamento nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1. Funda-se a presente Alteração na Lei nº 17.154 de 27 de dezembro de 2019, especificamente na Lei 8.666/93, e na instrução do Processo em referência, constante do seguinte: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 2.1. É objeto deste Termo de Acordo, a prorrogação da vigência desta avanço, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2021, permanecendo inalteradas as demais disposições originalmente estabelecidas. Este Termo Aditivo é formalizado em 03 (três) de igual teor e forma, para que produza seus reais e jurídicos efeitos Fortaleza, 14 de janeiro de 2021 Francisco de Queiroz Maia Junior SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET/ESTADO Antônio Gilvan Mendes de Oliveira PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO IDT. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Ana Paula S.c. Paranhos  
COORDENADORA JURÍDICA

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA 001/2021** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO, ocupante do cargo de ASSESSOR - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000071.1-1, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO  
INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Audísio Pinheiro, 57, Henrique Jorge, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE; VIII - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL, LAVAGEM, LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DAS CISTERNAS (RESERVATÓRIOS) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Shirley Musa de Sousa Cabral.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09289727/2020/VIPROC, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) FRANCISCA LUCIA SOARES LIMA, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 1176861X, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10510512/2020/VIPROC, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA VIDAL SOARES, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº 07624018, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 31 de agosto de 1995. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº009/2021 - PROCESSO Nº10116830/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Coronel Cloves Alexandrino, nº 1045, Centro, Limoeiro do Norte, CEP.: 62.930-000, inscrita no CNPJ nº 04.562.848/0001-65, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO RÉGIS NUNES, brasileira, portadora do RG nº 2006097030210 SSP/CE, inscrita no CPF nº 285.153.663-04, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 91 (noventa e um) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2021 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsi-



diem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; h) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; i) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2021 e seus anexos. CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza, 29 de dezembro de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, MARIA DO SOCORRO RÉGIS NUNES - PRESIDENTE – APAE LIMOEIRO DO NORTE. TESTEMUNHAS: 1. Marília Colares Mendes, 2. Silvia Maria Vieira dos Santos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2020 - PROCESSO Nº10117012/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por seu Secretário de Educação, em substituição, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUSSAS, com sede na Travessa Joaquim Félix, nº 332, bairro Nossa Senhora de Fátima, Russas/CE, CEP nº 62.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.213/0001-19, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERREIRA SANTIAGO, portadora do RG nº 2005030039713 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 747.571.643-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 10117012/2020 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 033/2020, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 033/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de dezembro de 2020. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERREIRA SANTIAGO - PRESIDENTE APAE – RUSSAS. TESTEMUNHAS: 1. Silvia Maria Vieira dos Santos, 2. Icaro Amorim Martins. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº039/2020 - PROCESSO Nº 10116695/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por seu Secretário de Educação, em substituição, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO SANTO, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 182, bairro Alípios, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.955/0001-00, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO, portadora do RG nº 2004010280972 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 895.600.948-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 10116695/2020 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 039/2020, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 039/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de dezembro de 2020. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO - PRESIDENTE APAE – ALTO SANTO. TESTEMUNHAS: 1. Icaro Amorim Martins, 2. Silvia Maria Vieira dos Santos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 002, SÉRIE 3 ANO XII, 04 DE AGOSTO DE 2020, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 06057310/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ nº 07.954.514/0038-17 - ITAPIPOCA/CE e a empresa LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. **Onde se lê:** VIPROC: 06057370/2020 **Leia-se:** VIPROC: 06057310/2020 Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. Atenciosamente,

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 215, SÉRIE 3 ANO XII, 28 DE SETEMBRO DE 2020, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 07677256/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - CNPJ nº 07.954.514/0290-26 - QUIXADÁ/CE e a empresa REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 07677256/2020 **Leia-se:** VIPROC: 07677256/2019 Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. Atenciosamente,

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 246, SÉRIE 3 ANO XII, 06 DE NOVEMBRO DE 2020, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 07438539/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI IRACEMA - CNPJ nº 07.954.514/0535-98 - FORTALEZA/CE e a empresa BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Onde se lê:** VIPROC: 07053149/2020 **Leia-se:** VIPROC: 07438539/2020 Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. Atenciosamente,

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 256, SÉRIE 3, ANO XII, 18 DE NOVEMBRO DE 2020, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OBRAS - VIPROC: 04562342/2019, celebram através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM HUET ARRUDA - CREDE 6 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086-14 e a EMPRESA GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35. **Onde se lê:** VIPROC: 04562342/2020 **Leia-se:** VIPROC: 04562342/2019 Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. Atenciosamente,  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 256, SÉRIE 3, ANO XII, 18 DE NOVEMBRO DE 2020, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - VIPROC: 06937558/2020, celebram através da Secretaria da Educação/CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 6 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45 e a EMPRESA Firma F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36. **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2020 **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2020 Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. Atenciosamente,  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 256, SÉRIE 3, ANO XII, 18 de NOVEMBRO DE 2020, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA - VIPROC: 01891975/2020, celebram através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIANO MARTINS - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514./0745-12 e a EMPRESA KM MOREIRA LUZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.928.454/0001-31. **Onde se lê:** KLECIA MARIA MOREIRA LUZ **Leia-se:** KM MOREIRA LUZ - ME Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA**, matrícula 10360315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VALERIA PASSOS BRASIL**, matrícula 06281613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 05 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO CASTRO DE MESQUITA**, matrícula 30021711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, matrícula 10048419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS**, matrícula 49757611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 10.11.2020, o servidor **IAN RODRIGUES DO AMARAL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 497598-1-9, para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 31.12.2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 634/2019, publicada no DOE de 15.01.2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº	NOME
01	ADRIELE KETRILE CARVALHO LIMA
02	MARIA EDUARDA GALENO DE ARAUJO RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 31.12.2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 679/2019, publicada no DOE de 13.03.2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº	NOME
01	CAUANE KELLY SILVA DO NASCIMENTO
02	MIKAELLY KEROLAINE OLIVEIRA MONTE
03	MAISA MARQUES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31.12.2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 640/2020, publicada no DOE de 15.01.2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº	NOME
01	DAVID CLEYTON DE OLIVEIRA VIEIRA
02	MARIA JOSE DA CUNHA ROCHA OLIMPIO
03	SAMARA MENDES DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O **FALECIMENTO**, da servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 100500-1-4, ocorrido em 07.09.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, em 09.09.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0012/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.882, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício no(a) Coordenadoria de Relações Institucionais, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0013/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.882, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Acompanhamento e Cobrança, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0014/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.882, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE WILTON BESSA MACEDO SA**, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Atendimento, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0015/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Soluções e Projetos de TIC, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO, em virtude de Férias, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 13 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº03/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 03/2020 (publicado no D.O.E. de 17/07/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.204414-1	AUTO POSTO PORTUGAL LTDA
02	06.741486-9	P2M COMERCIO DE PECAS S/A
03	06.784926-1	LIVIA MARTINS DE VASCONCELOS ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº04/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 04/2020 (publicado no D.O.E. de 14/07/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.352520-8	CONPSYS SOLUCOES EM ELETRICID. E TEL. COMERC. E SERV.EIRELI
02	06.409781-1	RABONI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº05/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 10/2020 (publicado no D.O.E. de 13/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.095842-1	R SILVA OLIVEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº005/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 16, 17, 18, 19, 20 E 21/2020 (publicado no D.O.E. de 10 de Novembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 24 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2020, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 16,17,18,19,20 E 21

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.543034-4	FES COLCHÕES E ELETROS EIRELI - ME
02	06.211433-6	MARIA LEUDA DE SOUSA ARMARINHO ME
03	06.211734-3	C A CAMELO ME
04	06.212049-2	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA ME
05	06.212266-5	CG COMERCIO VAREJISTA DE NOVOS E USADOS LTDA ME
06	06.212441-2	MARIA CARMEM FERREIRA CARNEIRO
07	06.212629-6	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DE LIMA ME
08	06.213602-0	C H ALVES DE MELO ME
09	06.213606-2	ISAIAS CASTRO DE ANDRADE NETO
10	06.213661-5	JOSÉ QUEIROZ DA SILVA PORTÕES ME
11	06.213798-0	FRANCISCO CARLOS DA SILVA PAPELARIA ME
12	06.213819-7	MARDO WHEYNE BESSA BOMFIM ME
13	06.213857-0	ROGÉRIO BEZERRA E SILVA ME
14	06.213898-7	NIVALDO MARTINS DA SILVA
15	06.214034-5	DOMINGOS VIEIRA DA GAMA NETO EIRELI ME
16	06.214213-5	METAL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
17	06.214289-5	K & K COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
18	06.214314-0	CLODOMIR DE CASTRO CHAVES
19	06.605998-4	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
20	06.017372-6	GERALDO FERREIRA CUNHA ME
21	06.185407-7	ANA CLAUDIA PRIMO CORREIA
22	06.209242-1	EVERALDO ARAUJO DOS SANTOS ME
23	06.209402-5	KEIVIANE ALVES XIMENES
24	06.209696-6	ABILIO LOPES SOARES EPP
25	06.209810-1	JOSÉ ROMÃO NETO - ME
26	06.209820-9	TECNOMECANICA GLADSTONE LTDA ME
27	06.209851-9	M. LUCICLEA SARAIVA LEMOS PANIFICADORA ME
28	06.352139-3	FRANCISCO QUELSON BOMFIM CHAGAS ME
29	06.353494-0	MERCANTIL SARAIVA E BRAGA LTDA - ME
30	06.353621-8	ALCIDES SILVA CARNEIRO
31	06.354746-5	MARIA IVONETE LOPES - ME
32	06.381525-7	FRANCISCA SANDRA PORTELA FREITAS



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
33	06.387223-4	LIDUINA PONTES DE QUEIROZ ME
34	06.509279-1	F EDWILSON F COSTA ME
35	06.520162-0	VALDECI JACINTO DA SILVA ME
36	06.608012-6	VALDEGLASSI SOLANO DE OLIVEIRA CARVALHO ME
37	06.938997-7	J P BANDEIRA PEREIRA
38	06.207749-0	EDVARDO FERNADES DE OLIVEIRA ME
39	06.208365-1	ANTÔNIO WILSON MARQUES DA SILVA ME
40	06.208713-4	FRANCISCO OLEUDO DE SOUZA MS
41	06.349218-0	G P ALIMENTOS EIRELI- ME
42	06.349292-0	LUIZ CARLOS PINHEIRO INDUSTRIALIZAÇÃO E FACÇÃO DE CONF.
43	06.349778-6	ALEXANDRA R FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME
44	06.350521-5	FRANCISCO APOLLO DUTRA PEREIRA
45	06.351193-2	ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS
46	06.352877-0	ADRIELI SOUZA MONTEIRO DA SILVA ME
47	06.424250-1	R P COELHO LINGERIE ME
48	06.425472-0	IDEALPLAST PLASTICOS DO NORDESTE LTDA ME
49	06.425556-5	HELENA MARIA GOMES ME
50	06.428776-9	JOÃO PAULO OLIVEIRA LEITE ME
51	06.430292-0	RAFAEL DA SILVA FERREIRA - ME
52	06.430335-7	M E ESTEVÃO DE LIMA ME
53	06.534284-4	ANTÔNIO R DO PRADO ME
54	06.535961-5	ANTÔNIO JUCELY DE OLIVEIRA ME
55	06.207820-8	ELIZANGELA FERREIRA MENEZES JUCÁ - ME
56	06.207914-0	MARIA EUDIGENIA PEREIRA LIMA MS
57	06.208115-2	M DA C REGO VIEIRA ME
58	06.214356-5	VANUZIA ALMEIDA SOUSA ME
59	06.214487-1	BARUCH COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
60	06.214498-7	JOSÉ PIA DE FREITAS ME
61	06.214621-1	DENILSON COSTA DE SOUSA ME
62	06.215114-2	FRANCISCO EVANGELISTA HOLANDA DA SILVA ME
63	06.215539-3	JUJU DOCE CONFECÇÕES LTDA
64	06.215802-3	F. DE SOUSA LIMA
65	06.216319-1	BRENDA ABREU DE ABREU ME
66	06.216742-1	I N TAVARES ME
67	06.424392-3	A F DA SILVA COMERCIAL ME
68	06.424474-1	EMPRESA DE MINERAÇÃO BRITAMA BRITA MARANGUAPE LTDA
69	06.424481-4	MARIA FRANCIRLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA
70	06.424967-0	ANA KARINE GUEDES PAULINO
71	06.425107-1	M I M PINHEIRO ME
72	06.425385-6	MARIA CREUZIMAR MARREIRA ARAÚJO
73	06.425481-0	FRANCISCO HAMILTON TAVARES FERREIRA ME
74	06.727774-8	A W C DE SOUZA FRUTAS ME

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 11/2020 (publicado no D.O.E. de 13/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.641218-8	G L DA SILVA ESTOFADOS

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2020 (publicado no D.O.E. de 10 de Novembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 23,24,25,26,27 E 28/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177530-4	FRANCISCO WALLACE DE ANDRADE ARAÚJO
02	06.177584-3	FRANCISCO VALDENES MOREIRA GOMES -EPP
03	06.178256-4	ANA MARIA SOUSA MOTA ME
04	06.178313-7	M. F. M. DE OLIVEIRA ME
05	06.178597-0	FRANCISCO DANIEL LIMA DE PAULA ME MS
06	06.179026-5	MANOEL ROCHA DE SOUSA - EPP
07	06.179220-9	ROSA MARIA F. DA SILVA ME
08	06.179509-7	RAIMUNDO CARLOS DA COSTA ME
09	06.180134-8	TEC IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
10	06.185980-0	F. DE ASSIS SOARES DA COSTA ME
11	06.186350-5	D F SILVA ME
12	06.186735-7	MARIA CLAUDIANA DA COSTA SILVA LTDA - ME
13	06.186740-3	RAIMUNDO NONATO COSTA RESTAURANTE ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	06.186816-7	CLAUDIA MARIA CAVALCANTE MOREIRA ME
15	06.189615-2	J. M. FARIAS FREIRA ME
16	06.064822-8	JOSÉ DE PAULA RODRIGUES ME
17	06.089244-7	PEREIRA & BRAGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
18	06.094273-8	JOSÉ SOUTO MARTINS ME
19	06.095647-0	A. MARQUES DE PINHO ME
20	06.095671-2	CLEUDA SANTOS DA SILVA ME
21	06.113541-0	ABILIO LOPES SOARES
22	06.115036-3	ELIEZER FERNANDES DE MENEZES ME
23	06.115196-3	JOSÉ MAURO DE SOUSA ME
24	06.115227-7	JACINTA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
25	06.115674-4	RAIMUNDO SOARES FREITAS ME
26	06.119475-1	TRANSPORTES FC LTDA ME
27	06.122916-4	MISTER DIM ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
28	06.140545-0	NATALIA DE FATIMA MARTINS ALCINO ME
29	06.147988-8	P C FARMANEW PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
30	06.210317-2	JOSÉ AMILTON MARQUES DE ALMEIDA
31	06.349230-0	FRANCISCA SERMILANIA FERREIRA GOES ME
32	06.020864-3	FRANCISCO EUZEBIO SARAIVA LEÃO - ME
33	06.058361-4	FRANCISCO EVANDRO DE AQUINO - ME
34	06.064848-1	A. G. DE SOUSA CEREAIS ME
35	06.065044-3	ELIANA FREITAS SILVEIRA - ME
36	06.065052-4	MARIA LUCIA CARVALHO BRITO - ME
37	06.070622-8	L M PEREIRA BARBOSA
38	06.071536-7	DENISIO COSTA SILVA ME
39	06.079535-2	LUIZ SILVEIRA BARROS MS
40	06.079596-4	CARLOS ALBERTO UCHOA LIMA ME
41	06.082584-7	K. A. LANCHONETES LTDA ME
42	06.087249-7	AGILI ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA ME
43	06.087267-5	MARANGUAPE & CIA LANCHONETES LTDA ME
44	06.099585-8	SOLANGE MARIA SANTOS UCHOA ME
45	06.177205-4	AMANDA RAYANE MONTEIRO NOGUEIRA ME
46	06.000914-4	RAIMUNDA SOUSA COSTA EPP
47	06.017331-9	FRANCISCO UBIRAJARA BRAGA
48	06.017433-1	MARIA ALVES DE ASSIS ME
49	06.017692-0	ADÃO PREDROSA LIMA ME
50	06.035779-7	G MENDES BRANDÃO ME
51	06.048390-3	MAURICIO BERNARDINO DE SOUSA ME
52	06.052483-9	ANTÔNIO TORRES MONTEIRO ME
53	06.053472-9	DONIZETE CORREIA DA SILVA ME
54	06.060694-0	A B DOS SANTOS ME
55	06.060915-0	MARIA DA CONCEIÇÃO BELO HERBSTER
56	06.088049-0	RAIMUNDA HELENA DA SILVA ME
57	06.094210-0	ANTÔNIO OCELIO MADEIRO UCHOA ME
58	06.182169-1	REJANE MARIA DA SILVA DANTAS MS
59	06.182184-5	EMANUELLE SOUSA DANTAS
60	06.182607-3	JOSÉ ADOLFO EHRICH DE MENEZES FILHO
61	06.182845-9	LUIZ NEUDO ALEXANDRE E SOUZA-ME
62	06.182911-0	MARIA APARECIDA DA MATA ME
63	06.183400-9	R. INACIO DA SILVA MERCEARIA ME
64	06.183662-1	EDIRLHE DAS NEVES SILVA
65	06.184493-4	MAURICIO VERISSIMO FIDELIS FILHO ME
66	06.185239-2	R L MEURER NOLL
67	06.185832-3	L ALVES DE LIMA VARIEDADES -ME
68	06.186499-4	FRANCISCO EVILENIO BEZERRA DE FREITAS ME
69	06.186515-0	MARIA ELIZANGELA MATOS DE OLIVEIRA
70	06.187397-7	M A DE S MARTINS MONTEIRO - ME
71	06.187411-6	ANTÔNIO JOSÉ HONORIO DA SILVA - ME
72	06.187841-3	CARMEN CENIRA DA SILVA ANDRADE -ME
73	06.187862-6	JOSELIA GOMES BRAGA - ME
74	06.188008-6	M S MATIAS DE LIMA
75	06.181451-2	FRANCISCA NATALIA PAIVA FERREIRA - ME
76	06.181688-4	F G GOMES LOPES -ME
77	06.182032-6	AIRTON CORDEIRO DE VASCONCELOS -ME
78	06.182037-7	CARLOS ANTÔNIO M LOPES
79	06.188812-5	COMERCIO DE MATERIAL DE CONST. E TRANSPORTES J C LTDA
80	06.189196-7	C F DA SILVA MERCADINHO - ME
81	06.189709-4	RENATA HOLANDA RIBEIRO
82	06.189849-0	IONE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO -ME
83	06.189856-2	MEDEIROS E TEIXEIRA CONFECCOES LTDA
84	06.189974-7	ELOISA M A BRAGA -ME
85	06.190508-9	MARIA DE FATIMA MONTEIRO
86	06.190855-0	F DAS CHAGAS SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
87	06.191709-5	MARIA SOCORRO COSTA BARROSO -ME
88	06.210129-3	IOLANDA RAMOS MARTINS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 12/2020 (publicado no D.O.E. de 13/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 12/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067140-8	PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA - MICROEMPRESA
02	06.508732-1	MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA
03	06.552126-9	L C COELHO LOPES ME
04	06.696578-0	FRANCISCO STERFFSON ARAUJO JOTA -EPP
05	06.772554-6	F. D. SOUSA FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
06	06.880547-0	MARFER TRANSPORTES LTDA
07	06.990498-7	GISLIANA BRAZ DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 40/2020 (publicado no D.O.E. de 10 de Novembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2020,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)30,31,32,33,34,35,36,38,39,40/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.396185-7	OFICIGAS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME
02	06.681326-3	PASTEL POINT PASTEIS DOCES E S
03	06.982348-0	PANIFICADORA E CONFEITARIA KI TRIGO LTDA
04	06.549285-4	S D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.060707-6	M C BARBOSA ME
06	06.061198-7	LUCIANO CIDRACK DO VALLE JUNIOR
07	06.082593-6	CHARLES DA SERRA POUSADA E COM. DE LANCHES LTDA
08	06.085306-9	EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA
09	06.088925-0	ANTÔNIO WAINER CARLOS SANTOS
10	06.089502-0	IVANIRA GUEDES DE SOUSA EPP
11	06.146968-8	M T DA COSTA ALIMENTOS
12	06.177508-8	SIMONE MARIA DOS REIS ME
13	06.192186-6	F. JOSÉ DA SILVA MERCADINHO-ME
14	06.192412-1	CRISTIANA CARDOSO PONTE-ME
15	06.192591-8	T A HOLANDA BEBIDAS ME
16	06.192607-8	FACÇÃO VIP NORDESTE LTDA -ME
17	06.193161-6	MARIA AURILEIDE LOPES DA SILVA ME
18	06.193358-9	ANA VALNEIDE ARAÚJO
19	06.193376-7	R. FERREIRA DE LIMA ME
20	06.193785-1	JOSÉ EVALDO M DA SILVA ME
21	06.194147-6	LISLEY ROCHA PAIXÃO - ME
22	06.194523-4	FRANCISCO TIAGO SOUSA SILVA - ME
23	06.194533-1	FRANCISCO ADOLFO MARINHO CUNHA -ME
24	06.194584-6	MARY DOS SANTOS BARBOSA
25	06.195446-2	R. DOUGLAS ARAÚJO PEREIRA ME
26	06.195494-2	ECIVALDO ARAÚJO MOTA ME
27	06.195776-3	DANUZIO COM. E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
28	06.196690-8	EDILENE RODRIGUES DA PENHA ME
29	06.197216-9	FABIO NOBRE GOMES MOVEIS - ME
30	06.197945-7	DAMARIA SILVA RODRIGUES - ME
31	06.198204-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOARES ME
32	06.198350-0	R A PEREIRA COMERCIO DE COLCHÕES ME
33	06.198588-0	G. P. DE ARAÚJO - ME
34	06.198711-5	MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA
35	06.198953-3	J FERREIRA DA SILVA MERCADINHO ME
36	06.199213-5	JOÃO LUIS FREITAS COSTA - ME
37	06.200081-0	JOSÉ EVERARDO PEREIRA NEPOMUCENO -ME
38	06.200083-7	ROSANGELA LIMA DA CUNHA -ME
39	06.204130-4	W D CHAVES -ME
40	06.204145-2	F M IND. E COM. DE CONF. EM G LT ME
41	06.204161-4	FRANCISCO EVANILDO DE SOUZA -ME
42	06.204264-5	EDESIO MARQUES NERY ME
43	06.204566-0	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA ARMARINHO
44	06.204828-7	NIVIA MICHELE SILVA DA CRUZ ME
45	06.205010-9	M R DE SOUZA COSTA -ME
46	06.205559-3	DIOGENES GRANJA DIOGENES
47	06.205606-9	ANTÔNIO REGINALDO DA SILVA MONTEIRO-ME
48	06.205844-4	J M FERNANDES DE SOUZA SEMENTES
49	06.206073-2	FRANCISCO NARCELIO MILHOME DA SILVA JUNIOR ME
50	06.206691-9	DANILO DE SOUSA LIMA
51	06.207589-6	RAIMUNDO ULISSES DE CASTRO SANTANA ME
52	06.201518-4	PEDRO LOPES SAMPAIO -ME
53	06.201608-3	AGROINDUSTRIAL BN LTDA
54	06.201819-1	R N DA SILVA MELO -ME
55	06.202442-6	MARCIA MARIA SATIRO TELES-ME
56	06.202530-9	MARCIA ELSUERDA DE OLIVEIRA DA SILVA-ME
57	06.202764-6	ANTÔNIO DE ABREU GASPAR
58	06.202866-9	CARLOS BRAGA RIBEIRO -ME
59	06.203322-0	EVANDRO BRAGA DOS SANTOS
60	06.203326-3	CARLOS DE FREITAS DE ARAÚJO -ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
61	06.203404-9	AROLDO DARNEY BRITO ARRUDA -ME
62	06.679876-0	ASCROM AÇOS CROMO METAIS LTDA
63	06.668181-2	ACOIARA COMERCIO DE FRIOS EIRELI
64	06.928529-2	COMERCIAL BOA ESPERANÇA EIRELI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 13/2020 (publicado no D.O.E. de 13/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.067082-7	FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS
02	06.157076-1	RAMIRO ALVES LEITÃO- MICROEMPRESA
03	06.298739-9	L. BRAGA SOUSA MICROEMPRESA
04	06.929014-8	FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA COLARES MICROEMPRESA
05	06.929118-7	M. ZULEIDE F. GOMES - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de 12 de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 008/2020 (publicado no D.O.E. de 14/08/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-319-162-8	Urias Barros da Silva Me
02	06-757-969-8	Clezio Feitosa de Sousa
03	06-960-333-2	Joaquim Valdir Pinheiro Landim Filho Microempresa

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 41, 44, 47, 48, 49, 51 E 67/2020 (publicado no D.O.E. de 10 de Novembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)41,44,47,48,49,51 E 67/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.147125-9	ANIBAS MATIAS VIEIRA
02	06.252237-0	J A COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA -EPP
03	06.254495-0	PONTES GOIS OTICAS LTDA - ME
04	06.254507-8	TRENTE DEUX PRODUCTION SERV. AUDIO VISUAL E MARKETING
05	06.254563-9	ALCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DA CONSTRUÇÃO EIRELI
06	06.255654-1	TB TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQ. DA CONSTRUÇÃO EIRELI
07	06.256271-1	EDNA MAURICIO DE OLIVEIRA - ME
08	06.284046-0	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA BERNARDO - ME
09	06.301457-2	JOSÉ RIBAMAR ARARIPE DE LIMA -ME
10	06.301643-5	FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA -ME
11	06.302008-4	DHO-COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS EIRELI- EPP
12	06.302072-6	ENGSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP
13	06.083740-3	INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S A INELSA
14	06.210917-0	MARIANA LIMA FARIAS -ME
15	06.309331-6	W F L NEGREIROS VEICULOS -ME
16	06.122735-8	TEMPERO CHEIRO VERDE COM. DE HORTIFRUTI LTDA
17	06.232959-6	FRANCINILSON DE SOUSA FERREIRA
18	06.454210-6	LAZARO VIDAL DA SILVA FILHO -ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 14/2020 (publicado no D.O.E. de 13/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.641712-0	CLARA PINTO FERNANDES ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº10/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 15/2020 (publicado no D.O.E. de 13/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355245-0	ANTENILDA GOMES DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 16/2020 (publicado no D.O.E. de 18/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.544911-8	ANA PAULA GARCIA PINTO
02	06.727114-6	D N A COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 17/2020 (publicado no D.O.E. de 14/12/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.630603-5	JOSETE CORREIA OLIVEIRA ME
02	06.703355-5	GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA
03	06.906728-7	G A DE MENEZES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº012/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 015/2020 (publicado no D.O.E. de 22.12.2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 04 de janeiro de 2021.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2020,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)015/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 069 846-2	MARIA JOSE TENORIO VIEIRA -MICROEMPRESA
02	06 275 240-5	TRANSCEARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
03	06 453 909-1	FRANCISCO F SARAIVA JUNIOR EIRELI
04	06 510 377-7	ELIEZIO M L GONCALVES
05	06 569 714-6	CARIRI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA ME
06	06 705 802-7	ARICLEIDE DA SILVA FERRAGENS
07	06 973 375-9	PAULO CESAR DUARTE GONCALVES 62320890300

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 18/2020 (publicado no D.O.E. de 14/12/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.376520-9	ALIMENTOS YEDA- EIRELI
02	06.483281-3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTOS LOPES ME
03	06.938041-4	M S DE OLIVEIRA JUNIOR

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de dezembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0011/2020 (publicado no D.O.E. de 13 DE NOVEMBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.154880-4	LEONARDO LOMBA MAYER
02	06.326103-0	EDICLEBIO DE SOUSA MESQUITA
03	06.346141-2	S S DE LIMA
04	06.512455-3	R. LOPES DA COSTA CONDICIONAMENTO
05	06.798305-7	L J DOS SANTOS REPRESENTACOES

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 29 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 DA IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº43/2020 (publicado no D.O.E. de 03/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.462843-4	ROSA MARIA BARROS DE MESQUITA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº19/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 da IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº66/2020 (publicado no D.O.E. de 22/10/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.576284-3	VISUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
02	06.655242-7	CARDOSO E SOUZA ALIMENTAÇÃO LTDA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº20/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 da IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº71/2020 (publicado no D.O.E. de 03/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.346121-8	ERIVALDO GOMES LOPES ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº21/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 da IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais Nº78,79,80,81/2020 (publicado no D.O.E. de 26/11/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.542256-2	DROGARIA ERASMO RODRIGUES LTDA ME
02	06.127753-3	VIVERET CONFECOES EIRELI - ME
03	06.127755-0	EMPORIO DO METAL SERVICOS DE METALURGIA LTDA
04	06.463193-1	VILMAR FERREIRA CASTRO ME
05	06.126938-7	SETE SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº22/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 da IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais Nº82,83,84/2020 (publicado no D.O.E. de 04/12/2020 e 14/12/2020).RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.440675-0	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME
02	06.719866-0	CICERO DANILO OLIVEIRA BATISTA ME
03	06.314379-8	P C M FEITOSA - ME
04	06.315029-8	RAMONN SOARES PINHEIRO - ME
05	06.331621-8	VN COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
06	06.681691-2	FRIGORIFICO BRASIL CARNES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 07 de outubro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-088333-2	MANOEL HENRIQUE HOLANDA

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 29 de setembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº010/2020, DE 24 SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-383-405-7	F. T. Pessoa Feitosa Me
02	06-715-372-0	Antonio Helton Alves Nunes Me
03	06-836-285-4	M N F F Vieira
04	06-836-663-9	Francisco Oliveira Silva Artigos de Confecções Me

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-040074-9	Edilson Barroso de Abreu
02	06-202610-0	Manoel Custodio Diniz Me
03	06-610311-8	F Bastos de Lima Junior Me
04	06-632726-1	Loja Simão Ltda
05	06-633117-0	Raimundo Felix Teixeira - Microempresa
06	06-715735-1	Paulo Gean Teixeira Mauricio Me
07	06-836303-6	José Alves da Silva Materiais de Construção
08	06-836662-0	Francisca Rociclede Pinheiro Microempresa
09	06-864299-7	Luciano Ferreira Pinto do Nascimento - Microempresa
10	06-873089-6	Francisco Damazio Ferreira - Microempresa
11	06-955568-0	Maria Celia Rodrigues de Lima
12	06-990764-1	Luzia Luzilene Vieira Pereira Microempresa

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-864371-3	Manoel Xavier Evangelista - MicroEMPRESA
02	06-866588-1	Francisca Felix Fernandes - MicroEMPRESA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 28 de 12 de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2020, DE 28 DE 12 DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.292672-1	POSTOS PRECO JUSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL S/A
02	06.318121-5	ANA PEIXOTO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
03	06.344016-4	B S DE LIMA SOUSA
04	06.364977-2	FRUTA FROTA LTDA EPP
05	06.431514-2	NORDESTE AQUICULTURA E PISCICULTURA DO CEARA S/A
06	06.588839-1	T L P DE QUEIROZ ME
07	06.612813-7	R M MUNIZ DA SILVA ME
08	06.615724-2	JURANDY PESSOA CAVALCANTE JUNIOR
09	06.760619-9	FRANCISCO WASHINGTON AVELINO MARINHO
10	06.763438-9	PRODIEL BRASIL PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
11	06.796662-4	UFV SP I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2020, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-748025-0	I & S Distribuidora Mercantil Ltda

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-197313-0	José Horacio Damasceno
02	06-356382-7	E Alves dos Santos Me
03	06-591803-7	Antonio Jaques Lima da Silva Me

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-478787-7	W. J. M Comercio de Livros Evangelicos Ltda Me

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-644300-8	FERNANDA COSTA XAVIER

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS Russas/Nuat Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 21 de dezembro de 2020.

Vandilson Gomes Paiva

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-140904-9	S2 Comércio de Material de Construção Eireli
02	06-144313-1	Francisco Renan Viana dos Santos Me
03	06-162852-2	Antonio Felix Fernandes - Me
04	06-165189-3	Antonio Geiciany Fernandes Macedo 05581633355
05	06-330999-8	Eduardo Thomaz dos Santos 09047939409
06	06-598908-2	Equipecar Comercial de peças para veículos LTDA Me
07	06-754629-3	Marcos Antonio Silva Araújo Me
08	06-757969-8	Clezio Feitosa de Sousa

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 18 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.598.232-0	BELIEVE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 18 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.159.926-3	IMPACTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 18 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.760.124-3	ANA MURIEL PORTELA SILVA 03670560386

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 30 de dezembro de 2020.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061715107	MANUEL DE JESUS DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS - ME
002	061719714	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1941336	BESSA & BESSA COML. DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
02	06.294170-4	SÓ VOCÊ COMERCIO E DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
03	06.3630680	S CAETANO NUNES
04	06.5153464	MICHEL JONATHAN ALMEIDA NOBRE ME
05	06.5207416	JOSÉ MARCELIO BARBOSA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1992160	M M GONÇALVES IND. DE CONFECCOES LTDA
02	06.2103393	D & M IND. METALURGICA LTDA - ME
03	06.3716100	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS - ME
04	06.4123804	OTICA LUCE LTDA
05	06.4186520	L SANTOS FREITAS - ME
06	06.4790223	RD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.7111637	BRUNA AGUIAR FERRES - ME

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 75/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4095509	F C SAMPAIO SA - ME
02	06.4498964	C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
03	06.5612230	C A BRAGA MERCADINHO - ME
04	06.6606195	J F BEZERRA - ME
05	06.6937159	I C BEZERRA LATICINIOS - ME
06	06.7056563	PATRICIA PRATA CAVALCANTE - ME
07	06.7279996	JOSÉ PEREIRA PAZ JUNIOR - ME
08	06.7407641	MM CONSTRUÇÕES LTDA
09	06.9113661	BC COMERCIO DE CARNES LTDA - ME

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4106845	FORTFLEX IMPERMEABILIZANTES E ADESIVOS IND. E COM.
02	06.6436079	E ALVES DE JESUS - ME
03	06.6734665	ALAYNE ROCHA DE OLIVEIRA PORTELA - EPP
04	06.9840911	A E DE LIMA PREMOLDADOS - ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3093316	W F L NEGREIROS VEICULOS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.5871103	FRUITESSENCE DISTRIB. DE FRUTAS ORGANICAS LTDA - ME
02	06.9065845	INELSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
03	06.9531056	ANA CELIA SOARES MONTEIRO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2020, DE 15 DE 12 DE 2020

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.6992591	M F DE SOUSA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4675556	EMANUELA ROCHA DA SILVA ABREU - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.7046070	J E DE OLIVEIRA BASTOS ESTOFADOS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa Nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 05 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.6185564	ANTÔNIO HAMILTON CAMBE BARROSO - ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.983299-4	DENISE ROQUE PIRES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334463-7	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.639007-9	R. M. PNEUS EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.720994-7	GRUPO AS CONSTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.137892-5	MARIA RODRIGUES CASSIANO 22957014300
02	06.385508-9	BEBE MANIA LTDA ME
03	06.713342-8	L.R. GERMANO ESMERALDO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203806-0	PSPORT COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.937.939-4	DIEGO BARROS CARVALHO
02	06.960.720-6	CLEBERTON ALVES DE SOUZA
06	06.998.775-0	NABOTH ELIAS DE CASTRO FILHO 06840628361

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.910.799-8	ODILON VALDAMI CARNEIRO DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.304.792-6	MATEUS SOARES DE ANDRADE - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.243.358-0	W. A. F. RODRIGUES DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.225.022-1	REGINA AMERICO DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.859-0	RJ COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.910.688-6	LUIZ JOSE CARVALHO BOTAO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.294-8	G F DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.08422****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05743**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997. FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2020.08422, o contribuinte **LONGEVIDADE SAÚDAVEL EDUCAÇÃO & SERVIÇOS PARA SAÚDE**. CGF 06.640.476-2, para através de seus(s) dirigentes(s) ou responsável(is), junto ao Núcleo de Atendimento em Aquiraz, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO A VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019 CONFORME ART. 1, INCISO V, ALÍNEA Q DA I. N. Nº10/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 17 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira  
SUPERVISOR DO NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06473****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05738**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06473, o contribuinte **AVANI SANTOS MONTENEGRO ME**, CGF 06.315.351-3, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto ao Núcleo de Atendimento em Aquiraz, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019 CONFORME ART. 1, INCISO V, ALÍNEA Q DA I. N. Nº 10/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 24 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira  
SUPERVISOR DO NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06472****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05721**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06472, o contribuinte **ANDRE GUILHERME BELEZA LTDA**, CGF 06.603.328-4, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto ao Núcleo de Atendimento em Aquiraz, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019 CONFORME ART. 1, INCISO V, ALÍNEA Q DA I. N. Nº 10/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 24 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira  
SUPERVISOR DO NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07056****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.05016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.07056, o contribuinte **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUZA ME**, CGF: 06.613.878-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*





**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06002**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05028**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06002, o contribuinte **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PLASTICOS J A EIRE**, CGF: 06489.140-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06189**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05199**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06189, o contribuinte **MARIA RAQUEL SOARES GOMES**, CGF: 06.319656-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06185**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05061**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.06185, o contribuinte **SILNEI LEOCADIO ME**, CGF: 06.634701-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07563**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.06315**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07563, o contribuinte **JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME**, CGF: 06.616265-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.05232**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.03546**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.05232, o contribuinte **JOAO BATISTA UCHOA LESSA MICROEMPRESA**, CGF: 06.914356-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06208**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05191**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.06208, o contribuinte **MARTINS & BARBOSA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA**, CGF: 06.228321-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 17 2020**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **FFF COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME**, CGF 06.361.367-0, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar, as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica(NFe), Arquivo Eletrônico ( Leiaute DIF ou EFD ) caso os itens das notas fiscais e dos Inventários do período não tenham sido transmitidos à Sefaz, Livro Caixa e arquivo da memoria fiscal Digital ECF(Layout definido no Ato Cotepe 17/2004 com todos os registros do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2020.04456, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2020.03534. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 23 de dezembro de 2020.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
 SUPERVISOR DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06202**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05091**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.06202, o contribuinte **RJ INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA**, CGF: 06.06.770341-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO , CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06201**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05088**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.06201, o contribuinte **J I DA SILVA LOPES**, CGF: 06.769285-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 19 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **TACIELLE BARROS CARDOZO**, CGF - 06.669.871-5, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2020.06536 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2020.05400, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06198**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05080**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.06198, o contribuinte **J I DA SILVA LOPES**, CGF: 06.769285-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 20 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ANA REGINA PEREIRA -ME**, CGF - 06.701.957-9, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06519 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05122, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06204**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05095**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.06204, o contribuinte **PIZZAS E ESFIHAS DO CABECA LTDA**, CGF: 06.780027-0,

para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 21 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **DANIEL MAURICIO DE MENDONÇA LIMA-ME**, CGF - 06.686.027-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06511 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05107, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 22 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA CARLEANE FERREIRA OLIVEIRA**, CGF - 06.727.085-9, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06517 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05403, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 23 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ANTÔNIO HAMILTON CAMBE BARROSO-ME**, CGF - 06.618.556-4, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07065 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05162, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 24 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **A N DE SOUSA LIMA - ME**, CGF - 06.591.242-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07064 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05161, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias,



contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.656309-7 **N. I. COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME**, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação Nº2020.06572, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei Nº15.614/2014, comprovar a Aquisição, Vinculação e Ativação do Módulo Fiscal Eletrônico(MFE), nos termos do Dec. Nº31.922/2016 e a Instrução Normativa Nº10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25 2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **SESSE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA -ME**, CGF - 06.587.136-7, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07063 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05160, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.723953-6 **CARLA DE OLIVEIRA SANTOS ME**, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação Nº2020.06583, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei Nº15.614/2014, comprovar a Aquisição, Vinculação e Ativação do Módulo Fiscal Eletrônico(MFE), nos termos do Dec. Nº31.922/2016 e a Instrução Normativa Nº10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26 2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS**, CGF - 06.556.706-4, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07052 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05154, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.645424-7 **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO ME**, fica **INTIMADO** do Termo de

Intimação Nº2020.06581, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei Nº15.614/2014, comprovar a Aquisição, Vinculação e Ativação do Módulo Fiscal Eletrônico(MFE), nos termos do Dec. Nº31.922/2016 e a Instrução Normativa Nº10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27 2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ANTÔNIA RENATA R. ARAÚJO -ME**, CGF - 06.622.329-6, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07046 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05170, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.423099-6 **JOSÉ REGIS PIRES GONÇALVES ME**, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação Nº2020.06582, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei Nº15.614/2014, comprovar a Aquisição, Vinculação e Ativação do Módulo Fiscal Eletrônico(MFE), nos termos do Dec. Nº31.922/2016 e a Instrução Normativa Nº10/2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28 2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ERIVAN DO RIBEIRO MELO -ME**, CGF - 06.606.682-4, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07067 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05166, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de dezembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.399.293-0	ELLIS CHRISTINE DE SOUSA EULALIO GONDIM	202009426-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 29 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **LELAC COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES E SERVIÇOS**, CGF - 06.502.517-2, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07048 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05182, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 30 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **FELIPE LOPES CAMURÇA -ME**, CGF - 06.492.231-6, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06645 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05259, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 31 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ALDENI ALVES DE LIMA - ME**, CGF - 06.469.040-7, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06640 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05255, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 32 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS - ME**, CGF - 06.471.052-1, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06639 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05254, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 33 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MELHOR PROPOSTA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**, CGF - 06.467.406-1, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06636 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05252, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 34 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **J DE ALMEIDA DO NASCIMENTO - ME**, CGF - 06.656.151-5, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06649 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05263, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 35 2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **GMC COMERCIAL DE LEGUMES EIRELI**, CGF - 06.465.981-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06638 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05253, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária. **COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.**

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 79 § 1º, IV, lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066471761	SILVIA MARIA BASTOS DE FRANCA	202009673-6
02	065485610	F J ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	202009889-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 79 § 1º, IV, lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	069035628	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE EPP	202009561-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.07771****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.05718**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07771, o contribuinte **RC COMERCIAL DE LIVROS LTDA**, CGF: 06.695225-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TERMO EMITIDO P/SANAR O VICIO FORMAL DO T.I 202006703, EVITANDO ARGUIÇÃO DE NULIDADE, FICANDO O CONTRIB. INT. A ADQUIRIR, VINCULAR E ATIVAR MFE ATE DATA DA CIÊNCIA DESTE TERMO CONF. EXIGÊNCIA DO ART. 1, INCISO III, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/17, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICM. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07522****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.06121**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07522, o contribuinte **CAMILA MEDEIROS DE CASTRO**, CGF: 06.231.205-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME, INCISO V, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICM. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07524****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.06117**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07524, o contribuinte **FRANCISCO IRAMI VIEIRA ME**, CGF: 06.304.607-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 16/01/2018, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2020****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07184****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202006119**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07184, o contribuinte **FRANCISCO SILVA DE MATOS - ME**, CGF: 06.357.949-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO, ATE A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 16/01/2018, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07513**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.06130**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07513, o contribuinte **TRIADE INOVAÇÃO SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA**, CGF: 06.925.740-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/11/2018, CONFORME, INCISO V, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.06318**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05574**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2020.06318 o CONTRIBUINTE: **J SOUSA DE LIMA**, CGF 06.335.483-7, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2020 A 30/09/2020 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de dezembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07962**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05670**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07962, o contribuinte **COMERCIAL BATISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGEN**, CGF: 06.661829-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME, INCISO V, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79, inciso IV § 1º da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 29 de dezembro de 2020.

Ana Suelly Gonçalves de Oliveira  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	067247989	W M BOUTIQUE LTDA ME	202010230-3
002	063045230	SEBASTIA	202010231-5 E 202010232-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07584**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05660**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2020.07584, o contribuinte **CMS SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI - EP**, CGF: 06.744.730-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 31/10/2018, CONFORME, ALÍNEA D, INCISO IV, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07592**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05661**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.07592, o contribuinte **ROSA PATRICIA RAMOS SALLES ME**, CGF: 06.647529-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 30/09/2019, CONFORME, ALÍNEA Z1, INCISO V, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07587**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05644**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.07587, o contribuinte **JOSE ARAUJO DE SOUSA**, CGF: 06.669332-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 15/01/2018, CONFORME, ALÍNEA C INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07556**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.06122**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.07556, o contribuinte **PALOMA SERVIÇOS DE BUFFET EIRELI - ME**, CGF: 06.567240-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 16/01/2018, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.08124**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05667**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.08124, o contribuinte **VALDEMAR FERREIRA GOMES NETO - ME**, CGF: 06.687.940-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.119399-2	TAINA SAMPAIO MOREIRA - EPP	202010294-9
02	06.729755-2	C. E. C. XAVIER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	202010295-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2020.07423**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2020.05718**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.07423, o contribuinte **RC COMERCIAL DE LIVROS LTDA**, CGF: 06.695225-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 16/01/2018, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de dezembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº315/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº315/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	202007473-8
02	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	202007474-0
03	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	202007480-5
04	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	202007483-1
05	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	202007484-3
06	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	202007486-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº316/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.07473/ 2020.07474/ 2020.07480/ 2020.07483/ 2020.07484/ 2020.07486) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº316/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.530.410-1	COOPERATIVA MISTA DE MORADA NOVA LTDA	2020.06919

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº317/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº317/2020 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.07444	06.737.502-2	BIG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): INCONSISTÊNCIAS SERÃO NOTIFICADAS VIA TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECÍFICO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº318/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº318/2020 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01956	06.904.205-5	REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE SA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A FALTA DE ESCRITURAÇÃO NA EFD DE 161 NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS REF OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS PARA USO/CONSUMO OU ATIVO IMOBILIZADO, DEIXANDO DE LANÇAR NA APURAÇÃO DO ICMS R\$ 113.116,74. CD COM AS NFE ANEXO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº319/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº319/2020 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.07456	06.737.502-2	BIG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR O NÚMERO DO SELO FISCAL DE TRANSITO DE 61 NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADA INTERESTADUAL NO VALOR DE R\$ 2.715.366,29.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº320/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº320/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.07468	06.737.502-2	BIG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS NO VALOR DE R\$ 2.679,19 REFERENTE A 6 NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS RELACIONADAS EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº321/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº321/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.07488	06.737.502-2	BIG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS FISCAIS NO PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO. RELAÇÃO EM ANEXO NO VALOR DE R\$ 37.691,41.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº322/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº322/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08385	06.649.091-0	FUTURA INDUSTRIA E SERVIÇOS DE RECICLAGEM E DERIV.	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A JUSTIFICAR AS OMISSÕES DE EFD; NFES NÃO ESCRITURADAS NA EFD; NFES NÃO REGISTRADAS NO SITRAM; NFES CANCELADAS RECEBIDAS E ESCRITURADAS NA EFD; A DIF DE VALORES DA NFE E EFD; A DIF DO SALDO CREDOR; FALTA DE RECOL. DE DÉBITOS ICMS.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº323/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº323/2020 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08384	06.649.091-0	FUTURA INDUSTRIA E SERVIÇOS DE RECICLAGEM E DERIV.	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE. CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD). CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; ARQ. ELETRÔNICO (CONVENIO 115/03), NOS CASOS DE EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CASO NÃO TENHA SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº324/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº324/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.415.930-2	RADIUS TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	202007989-3
02	06.415.930-2	RADIUS TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	202007990-8
03	06.415.930-2	RADIUS TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	202007993-4

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº325/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação

Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.07989/ 2020.07990/ 2020.07993) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº325/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.415.930-2	RADIUS TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020.07491

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº326/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº326/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS EIRELI - ME	202006408-2
02	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS EIRELI - ME	202006410-9
03	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS EIRELI - ME	202006411-1
04	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS EIRELI - ME	202006412-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº327/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.06408/ 2020.06410/ 2020.06411/ 2020.06412) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº327/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS EIRELI - ME	2020.05510

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº328/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº328/2020, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.713.436-0	RODRIGO VASCONCELOS GOMES ME	202006687-2
02	06.713.436-0	RODRIGO VASCONCELOS GOMES ME	202006688-4
03	06.713.436-0	RODRIGO VASCONCELOS GOMES ME	202006690-1
04	06.713.436-0	RODRIGO VASCONCELOS GOMES ME	202006694-9
05	06.713.436-0	RODRIGO VASCONCELOS GOMES ME	202006712-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº329/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.06687/ 2020.06688/ 2020.06690/ 2020.06694/ 2020.06712) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº329/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.713.436-0	RODRIGO VASCONCELOS GOMES ME	2020.05713

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº330/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº330/2020 -CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.07140	06.683.285-3	CORALAN EXPORTADORA LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Caso não tenha transmitidos a ecd eletronicamente, apresentar livro caixa, razão analítico no período sob análise, de 01/01/2017 a 18/07/2019.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº331/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº331/2020 -CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08460	06.527.494.6	BELIEVE COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Leituras de memoria fiscal e reduções Z do periodo de 01/01/17 a 10/10/19.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº332/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº332/2020 -CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08478	06.474.278-4	E R PINHO COM DE CELULAR EIRELI	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Apresentar justificativas legais para as seguintes irregularidades, referentes ao período compreendido entre 01/01/2017 a 16/10/2019: diferença na demonstração do resultado c/ mercadoria (drm); NFe sem selo (cd com dados anexo)

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº333/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº333/2020 -CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08493	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa analítico.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº334/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº334/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08494	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A NÃO INCLUSÃO DAS NFE'S DE ENTRADAS, REF. 2017 E 2018, NA EFD TRANSMITIDA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 276-A DO DECRETO 24.569/97, CONFORME PLANILHA.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº335/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº335/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08495	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A NÃO INCLUSÃO DAS NFE'S DE ENTRADAS, REF. 2017, NA EFD TRANSMITIDA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 276-A DO DECRETO 24.569/97, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº336/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº336/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08496	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR O RECEBIMENTO DE MERCADORIA SEM SELO FISCAL DE TRÂNSITO, OU REG. ELETRÔNICO, NAS NFE'S DE ENTR. INTEREST., REF. 207 E 2018, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, CONF. ART. 157 DO DEC. 24.569/97. APRESENTAR DAE'S DE PGTO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº337/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº337/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08497	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR OU APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – DAE'S DAS NFE'S REGISTRADAS NO SITRAM. SEGUIR A RELAÇÃO DOS DÉBITOS NA PLANILHA EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº338/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº338/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08585	06.538.836-4	JC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR O RECIBO DE ENTREGA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD DOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017, E DE JANEIRO A ABRIL DE 2018, CONFORME DETERMINA O ART. 276-A DO DEC. 24.569/97.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2021

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, § 1º da lei 15614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 07 de janeiro de 2021.

Eduardo Lanzoni Nóbrega  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001/2021	10506341000197	ENOPP SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS	202007300-7

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2021**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.00030**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2021.00004**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00030, o contribuinte: **R. DOS SANTOS CÂNDIDO - ME**, CGF 06.298.529-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MFE), ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 18/11/2017, conforme ART.1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 10/2017, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 06 de janeiro de 2021.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**001 2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JAIZA ALVES DA SILVA**, CGF - 06.768.090-9, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2020.07870 e do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2020.05408, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirmos a respectiva obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME ART. I, INC. V, DA IN. 10/2017, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de janeiro de 2021.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts. 824, 825 e 880 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2020.

Erivelton Cartaxo Pinto  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.494287-2	RRT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA	RECOLHER OS IMPOSTOS REF. AOS PARCELAMENTOS FISCAIS DE SEQUENCIAIS N°s 375706 E 375717 REF. AO REFIS/2017.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.2º, parágrafos 1º,2º e 3º do Decreto 32.904 de 20.12.2018, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, cumprirmos as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO, em Aquiraz, 29 de dezembro de 2020.

Raimundo Ivan Vieira  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.680.603-8	PCA REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA	PARCELAMENTO SEQUENCIAL 379408
02	06.357.733-0	MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA ME	PARCELAMENTO SEQUENCIAL 403777
03	06.701.164-0	ALEXSANDRA MARQUES MATIAS	PARCELAMENTO SEQUENCIAL 371307

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts. 824, 825 e 880 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, cumprirmos as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Edilson Mendes Filho  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.502344-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES SAO FRANCISCO L	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06134 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 374559, REF AS PARCELAS 09 A 30, SOB PENA DE PERDA DO BENEFICIO DO REFIS 2017
02	06.092055-6	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06141 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 256662, REF AS PARCELAS 38 A 40, SOB PENA DE PERDA DO BENEFICIO DO REFIS 2017
03	06.863043-3	MARIA DO SOCORRO ROCHA DAMASCENO EPP	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06157 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 380698, 380700 E 380702, SOB PENA DE PERDA DO BENEFICIO DO REFIS 2017
04	245.038.943-15	PETRONILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06160 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 317270, REF AS PARCELAS 02 A 05, SOB PENA DE PERDA DO BENEFICIO DO REFIS 2017
05	02.966.050/0001-53	SEGNORD SEGURANCA DO NORDESTE LTDA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06137 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 370769, REF AS PARCELAS 04 A 25, SOB PENA DE PERDA DO BENEFICIO DO REFIS 2017
06	06.568887-2	VAREJAO MIX COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES EIRELI ME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06140 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 382004, REF AS PARCELAS 13 A 30, SOB PENA DE PERDA DO BENEFICIO DO REFIS 2017



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
07	06.092055-6	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06141 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 256662, REF AS PARCELAS 38 A 40, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO DO REFIN 2017
08	06.568887-2	VAREJAO MIX COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES EIRELI ME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06140 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 382004, REF AS PARCELAS 13 A 30, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO DO REFIN 2017
09	06.863043-3	MARIA DO SOCORRO ROCHA DAMASCENO EPP	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.06157 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 380698, 380700 E 380702, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO DO REFIN 2017
10	06.357639-2	VIA ROMANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.07564 - RECOLHER O IMPOSTO REF AO PARCELAMENTO SEQUENCIAL 401177, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO DO REFIN 2017

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 024/2020**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020.08378**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.06550**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, faz saber que o contribuinte: **LUCAS FREITAS VIANA** - CPF 026.879.153-86, fica **notificado** através do Termo de Notificação de Nº: 2020.08378, a recolher o imposto lançado através das guias de ITCD de Nº: 235030, referente ao espólio de: **JOSÉ ALVES VIANA**, CPF 01221797816. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em IGUATU, 24 de dezembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2021**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05045**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (DESPACHO) 2020.04034**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **ITALA CRISTINE BARBOSA BOAVENTURA** - CPF 036.087.655-22, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05045, A PARTIR DE 15 (QUINZE) APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 221953, REFERENTE AO QUINHÃO HEREDITÁRIO DE **JOSÉ HILDON BOAVENTURA GOMES**-CPF 027059404-30, NO ESPÓLIO DO CASAL: **JOSÉ BOAVENTURA FILHO**-CPF 626355193-31 E **MARIA CORREIA DE ARAÚJO**-CPF 626355253-07. APÓS 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO Nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 07 de janeiro de 2021.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02**, de 07 de janeiro de 2021.

**ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o inciso II do art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 31 de outubro de 2019, adota o Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), elaborado a partir das informações relativas às operações e prestações praticadas pelos contribuintes quando da emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e demais documentos fiscais, bem como seus registros na Escrituração Fiscal Digital (EFD), para efeito de observância como base de cálculo do ICMS, na hipótese de substituição tributária; CONSIDERANDO que o § 1.º do art. 35 estabelece que a implementação do CEVR poderá ocorrer de forma gradativa por segmento econômico, por Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE-Fiscal), por produto e por Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), em ato normativo específico do Secretário da Fazenda; CONSIDERANDO o resultado da consulta dos preços médios de produtos lácteos, indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônica (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária relativo a operações com produtos lácteos, de que tratam os arts. 532 e 533 do Decreto n.º 24.569, de 31 de dezembro de 1997.

§ 1.º Deve-se aplicar como base de cálculo:

I - o valor do produto estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa, caso o valor do produto seja igual ou inferior ao previsto no referido anexo;

II - a especificada no art. 533 do Decreto n.º 24.569, de 1997, caso o valor do produto seja superior ao previsto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º Ocorrendo operações com produtos não especificados nesta Instrução Normativa, deve ser adotada a proporcionalidade do valor desses produtos, relativamente à medida de capacidade ou massa, com os elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa, na classificação "diversas marcas".

Art. 2.º O contribuinte, quando da emissão de documento fiscal, deve especificar a descrição do produto conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa, fazendo menção ao número desta Instrução Normativa.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2021.

Liana Maria Machado de Souza  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021  
 BEBIDA LÁCTEA UHT ACHOCOLATADO CAIXA 200ML

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.068.0003.00248	BEBIDA LÁCTEA LECO CHOCOLECO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,30
02.068.0003.00015	BEBIDA LÁCTEA CHOCOISIS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,95
02.068.0003.00054	BEBIDA LÁCTEA MARATINHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,39
02.068.0003.00020	BEBIDA LÁCTEA DANITO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,64
02.068.0003.00300	BEBIDA LÁCTEA TRIÂNGULO MINEIRO CHOCOLATE 200ML	UND	R\$ 0,83
02.068.0003.00001	BEBIDA LÁCTEA BATAVO CHOCOMILK CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,03
02.068.0003.00113	BEBIDA LÁCTEA VALEDOURADO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 0,95
02.068.0003.00262	BEBIDA LÁCTEA OVOMALTINE CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 2,74
02.068.0003.00093	BEBIDA LÁCTEA QUATA QUATAZINHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,17
02.068.0003.00140	BEBIDA LÁCTEA PIRACANUBA PIRAKIDS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	R\$ 1,09



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.068.0003.00013	BEBIDA LÁCTEA LEITBOM CHOCOBOM CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,97
02.068.0003.00025	BEBIDA LÁCTEA ELEGE KIDS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,09
02.068.0003.00057	BEBIDA LÁCTEA MOCOQUINHA CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,02
02.068.0003.00059	BEBIDA LÁCTEA NESCAU PRONTINHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,65
02.068.0003.00051	BEBIDA LÁCTEA MANAKIM CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,57
02.068.0003.00194	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA PIRAKIDS VITAMINA CAIXA 200ML	UND	RS 0,95
02.068.0003.00142	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS CHOCOLATE MEIO AMARGO CAIXA 200ML	UND	RS 2,24
02.068.0003.00139	BEBIDA LÁCTEA MARAJOARA CHOKYNHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,95
02.068.0003.00066	BEBIDA LÁCTEA NESQUIK CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 2,11
02.068.0003.00008	BEBIDA LÁCTEA BOA VIDA CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,87
02.068.0003.00240	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA PIRAKIDS SCHOOL CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,77
02.068.0003.00101	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,85
02.068.0003.00204	BEBIDA LÁCTEA PARMALAT MAX CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,00
02.068.0003.00273	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ GOODY CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,95
02.068.0003.00233	BEBIDA LÁCTEA NILZA CHOCKYNHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,17
02.068.0003.00016	BEBIDA LÁCTEA CEMIL CHOCOMIL CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,00
02.068.0003.00188	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRECIOSO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,91
02.068.0003.00047	BEBIDA LÁCTEA KAPO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,71
02.068.0003.00173	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO LEVINHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 2,10
02.068.0003.00213	BEBIDA LÁCTEA VIGOR CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,70
02.068.0003.00106	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO FIT CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,69
02.068.0003.00107	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO CHOCOLATE LIGHT CAIXA 200ML	UND	RS 1,64
02.068.0003.00063	BEBIDA LÁCTEA NESCAU PRONTINHO CHOCOLATE LIGHT CAIXA 200ML	UND	RS 1,55
02.068.0003.00185	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA PIRAKIDS CHOCOLATE ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 1,70
02.068.0003.00117	BEBIDA LÁCTEA NESCAU PRONTINHO CHOCOLATE ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 1,50
02.068.0003.00129	BEBIDA LÁCTEA ITALAKINHO CHOCOLATE ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 1,50
02.068.0003.00036	BEBIDA LÁCTEA ITALAC CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,88
02.068.0003.00198	BEBIDA LÁCTEA BETÂNIA KIDS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,08
02.068.0003.00258	BEBIDA LÁCTEA CAMPONESA EMBAREKIDS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,99
02.068.0003.00247	BEBIDA LÁCTEA CILPINHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,74
02.068.0003.00018	BEBIDA LÁCTEA DANETTE CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,49
02.068.0003.00022	BEBIDA LÁCTEA DOURADINHO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,94
02.068.0003.00171	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ KIDS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,09
02.068.0003.00045	BEBIDA LÁCTEA JAGUARIBE CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 0,79
02.068.0003.00234	BEBIDA LÁCTEA ZAELINHO ENERGIA CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 1,09
02.068.0003.00267	BEBIDA LÁCTEA DIVERSAS MARCAS CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 2,00

## BEBIDA LÁCTEA UHT OUTROS SABORES CAIXA 200ML

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.068.0003.00191	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA PIRAKIDS SCHOOL BAUNILHA CAIXA 200ML	UND	RS 1,80
02.068.0003.00099	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO BRIGADEIRO CAIXA 200ML	UND	RS 1,15
02.068.0003.00257	BEBIDA LÁCTEA CAMPONESA EMBAREKIDS MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,02
02.068.0003.00180	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ KIDS MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,24
02.068.0003.00276	BEBIDA LÁCTEA BETÂNIA YOGI & LEVE TRADICIONAL CAIXA 200ML	UND	RS 1,98
02.068.0003.00002	BEBIDA LÁCTEA BETAKIDS BANANA + MAÇÃ CAIXA 200ML	UND	RS 1,48
02.068.0003.00118	BEBIDA LÁCTEA BETÂNIA FARINHA LÁCTEA CAIXA 200ML	UND	RS 1,41
02.068.0003.00208	BEBIDA LÁCTEA 3 CORAÇÕES CAPPUCCINO CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 3,92
02.068.0003.00264	BEBIDA LÁCTEA NESTLÉ FARINHA LÁCTEA CAIXA 200ML	UND	RS 2,21
02.068.0003.00164	BEBIDA LÁCTEA NINHO FRUTI MACA CAIXA 200ML	UND	RS 2,19
02.068.0003.00297	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA QUINOA LINHAÇA E CHIA FRUTAS AMARELAS CAIXA 200ML	UND	RS 2,29
02.068.0003.00315	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA QUINOA LINHAÇA E CHIA MACACCINO CAIXA 200ML	UND	RS 2,32
02.068.0003.00310	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA LINHAÇA AMARANTO CAIXA 200ML	UND	RS 2,85
02.068.0003.00309	BEBIDA LÁCTEA DANONINHO AMÊNDOA E BANANA CAIXA 200ML	UND	RS 2,86
02.068.0003.00230	BEBIDA LÁCTEA ITALAKINHO MIX DE FRUTAS CAIXA 200ML	UND	RS 1,21
02.068.0003.00144	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS MOCACCINO CAIXA 200ML	UND	RS 2,33
02.068.0003.00138	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS BANANA CAIXA 200ML	UND	RS 2,38
02.068.0003.00133	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS MORANGO E BANANA CAIXA 200ML	UND	RS 2,26
02.068.0003.00080	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS MAMÃO E MAÇÃ CAIXA 200ML	UND	RS 2,38
02.068.0003.00134	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS AMEIXA CAIXA 200ML	UND	RS 2,26
02.068.0003.00148	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS AMARANTO MARACUJA PESSEGO E LARANJA CAIXA 200ML	UND	RS 2,34
02.068.0003.00307	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRO WHEY CAFE CAIXA 200ML	UND	RS 4,74
02.068.0003.00308	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRO WHEY CARAMELO CAIXA 200ML	UND	RS 4,73
02.068.0003.00287	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA IMUNODAY CHOCOLATE COM AVEIA CAIXA 200ML	UND	RS 6,27
02.068.0003.00288	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA IMUNODAY CHOCOLATE CAIXA 200ML	UND	RS 6,76
02.068.0003.00285	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA IMUNODAY ORIGINAL CAIXA 200ML	UND	RS 6,39
02.068.0003.00132	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA QUINOA LINHAÇA E CHIA FRUTAS VERMELHAS ZERO CAIXA 200ML	UND	RS 2,11
02.068.0003.00312	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA QUINOA LINHAÇA E CHIA FRUTAS MAMÃO E MAÇÃ ZERO AÇÚCAR CAIXA 200ML	UND	RS 2,16
02.068.0003.00284	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRO CARAMELO ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 3,96
02.068.0003.00084	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA CHOCOLATE ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 2,10
02.068.0003.00162	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRO CHOCOLATE ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 3,87
02.068.0003.00161	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRO BAUNILHA ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 3,78
02.068.0003.00283	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ PRO CAFÉ ZERO LACTOSE CAIXA 200ML	UND	RS 3,83
02.068.0003.00277	BEBIDA LÁCTEA BETÂNIA YOGI & LEVE MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,89
02.068.0003.00024	BEBIDA LÁCTEA ELEGE BOB ESPONJA MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,45
02.068.0003.00153	BEBIDA LÁCTEA ITAMBÉ ITAMBEZINHO MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,12
02.068.0003.00067	BEBIDA LÁCTEA NESQUIK MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,95
02.068.0003.00071	BEBIDA LÁCTEA NINHO FRUTI LEITE MORANGO E BANANA CAIXA 200ML	UND	RS 2,09
02.068.0003.00074	BEBIDA LÁCTEA PARMALAT KID LAT MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,20
02.068.0003.00150	BEBIDA LÁCTEA PIRACANJUBA COM CEREAIS AMARANTO MORANGO E BANANA CAIXA 200ML	UND	RS 2,00
02.068.0003.00112	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO VITAMINA MORANGO CAIXA 200ML	UND	RS 1,53
02.068.0003.00304	BEBIDA LÁCTEA UHT MATILAT MILHO VERDE CAIXA 200ML	UND	RS 1,15
02.068.0003.00311	BEBIDA LÁCTEA UHT FIBRALLIS CEREAIS CAIXA 200ML	UND	RS 1,20
02.068.0003.00111	BEBIDA LÁCTEA TODDYNHO VITAMINA MAÇÃ BANANA E MAMÃO CAIXA 200ML	UND	RS 1,10
02.068.0003.00319	BEBIDA LÁCTEA DIVERSAS MARCAS E SABORES CAIXA 200ML	UND	RS 2,50



## BEBIDA LÁCTEA SACHET 900GR E ACIMA

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.277.0010.00163	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA NATURAL DA VACA AMEIXA PACOTE 1000G	UND	RS 2,61
02.277.0010.00161	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA NATURAL DA VACA CAJÁ PACOTE 1000G	UND	RS 2,63
02.277.0010.00159	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA NATURAL DA VACA GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 2,77
02.277.0010.00157	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA NATURAL DA VACA MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 2,54
02.277.0010.00155	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA NATURAL DA VACA SALADA DE FRUTAS PACOTE 1000G	UND	RS 2,60
02.277.0010.00101	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA CLAN BATCLAN GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 3,55
02.277.0010.00119	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA CLAN BATCLAN MAMÃO E LARANJA PACOTE 1000G	UND	RS 3,55
02.277.0010.00100	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA CLAN BATCLAN MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 3,58
02.277.0010.00129	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIPAULA MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 3,03
02.277.0010.00096	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO AMEIXA PACOTE 1000G	UND	RS 3,34
02.277.0010.00094	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO CAJA PACOTE 1000G	UND	RS 3,35
02.277.0010.00144	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO COCO PACOTE 1000G	UND	RS 3,32
02.277.0010.00143	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO GOIABA PACOTE 1000G	UND	RS 3,35
02.277.0010.00093	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 3,33
02.277.0010.00084	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 3,35
02.277.0010.00069	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO PACOTE 1000G	UND	RS 3,25
02.277.0010.00074	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO SALADA DE FRUTAS PACOTE 1000G	UND	RS 3,32
02.277.0010.00153	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALE GUT MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 2,70
02.277.0010.00060	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALE GUT BANANA AVEIA E MEL PACOTE 1000G	UND	RS 2,69
02.277.0010.00062	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALE GUT GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 2,70
02.277.0010.00041	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VENEZA AMEIXA PACOTE 1000G	UND	RS 3,22
02.277.0010.00075	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VENEZA GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 3,25
02.277.0010.00128	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VENEZA MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 3,25
02.277.0010.00132	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VENEZA SALADA DE FRUTAS PACOTE 1000G	UND	RS 3,22
02.277.0010.00007	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS BANANA COM MAÇÃ PACOTE 1000G	UND	RS 4,20
02.277.0010.00001	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS AMEIXA PACOTE 1000G	UND	RS 4,18
02.277.0010.00002	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS GOIABA PACOTE 1000G	UND	RS 3,90
02.277.0010.00004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS GRAVIOLA PACOTE 1000G	UND	RS 4,18
02.277.0010.00008	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 4,18
02.277.0010.00019	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS SALADA DE FRUTAS PACOTE 1000G	UND	RS 4,11
02.277.0010.00165	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BOA VIDA MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 2,35
02.277.0010.00166	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA PARMALAT MORANGO PACOTE 1000G	UND	RS 3,05
02.277.0010.00126	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIVERSAS MARCAS E SABORES PACOTE 1000G	UND	RS 4,18
02.277.0001.00133	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA BAT GUT VITAMINA DE FRUTAS MORANGO BANANA E AVEIA PACOTE 900G	UND	RS 5,50
02.277.0001.00134	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA BAT GUT VITAMINA DE FRUTAS GOIABA E CEREAIS PACOTE 900G	UND	RS 5,51
02.277.0001.00140	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA BAT GUT AMEIXA PACOTE 900G	UND	RS 3,80
02.277.0001.00132	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA BAT GUT MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 3,79
02.277.0001.00135	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA BAT GUT GRAVIOLA PACOTE 900G	UND	RS 3,70
02.277.0001.00136	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA BAT GUT SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 3,70
02.277.0001.00075	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA KARINA MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 3,09
02.277.0001.00074	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA KARINA SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 3,16
02.277.0001.00115	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LA DE CASA MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 3,32
02.277.0001.00112	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LA DE CASA SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 3,24
02.277.0001.00048	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LAGUT MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 3,10
02.277.0001.00100	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LAGUT SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 3,02
02.277.0001.00142	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LASSA GRAVIOLA PACOTE 900G	UND	RS 3,05
02.277.0001.00144	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LASSA AMEIXA PACOTE 900G	UND	RS 2,54
02.277.0001.00158	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA MARANGUAPE SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 3,01
02.277.0001.00146	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA MARANGUAPE AMEIXA PACOTE 900G	UND	RS 3,14
02.277.0001.00064	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA MARANGUAPE MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 3,05
02.277.0001.00099	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA GOST GUT SALADA DE FRUTAS PACOTE 900G	UND	RS 2,99
02.277.0001.00098	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA GOST GUT MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 2,49
02.277.0001.00089	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA JAGUARIBE MORANGO PACOTE 900G	UND	RS 2,61
02.277.0001.00047	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LAGUT AMEIXA PACOTE 900G	UND	RS 2,54
02.277.0001.00119	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIVERSAS MARCAS E SABORES PACOTE 900G	UND	RS 3,80

## PETIT SUISSE BANDEJA

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0039.00002	PETIT SUISSE ELEGE BOB ESPONJA MORANGO BANDEJA 320G	UND	RS 6,54
02.070.0039.00048	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO UVA VERDE E FRAMBOESA BANDEJA 320G	UND	RS 7,30
02.070.0039.00000	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO BANDEJA 320G	UND	RS 7,30
02.070.0039.00024	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO BANANA E MAÇÃ VERDE BANDEJA 320G	UND	RS 7,19
02.070.0039.00003	PETIT SUISSE DANONE MULTI FRUTAS BANDEJA 320G	UND	RS 7,25
02.070.0039.00006	PETIT SUISSE DANONINHO MEIO A MEIO UVA ROXA E UVA VERDE BANDEJA 320G	UND	RS 7,32
02.070.0039.00008	PETIT SUISSE CHAMBINHO MORANGO BANDEJA 320G	UND	RS 7,14
02.070.0039.00035	PETIT SUISSE CHAMBINHO CHOCOLATE BANDEJA 320G	UND	RS 7,12
02.070.0039.00001	PETIT SUISSE NINHO MORANGO E LEITE BANDEJA 320G	UND	RS 7,50
02.070.0039.00017	PETIT SUISSE NINHO SOLEIL MORANGO BANDEJA 320G	UND	RS 7,41
02.070.0039.00018	PETIT SUISSE NINHO SOLEIL MORANGO BANANA E MAÇA BANDEJA 320G	UND	RS 7,60
02.070.0039.00014	PETIT SUISSE NINHO SOLEIL MORANGO E MEL BANDEJA 320G	UND	RS 7,33
02.070.0039.00030	PETIT SUISSE NINHO 2 SABORES BANDEJA 320G	UND	RS 7,48
02.070.0039.00049	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 320G	UND	RS 7,60
02.070.0034.00020	PETIT SUISSE DANONINHO ICE CREME E MORANGO COM CALDA BANDEJA 480G	UND	RS 8,90
02.070.0034.00017	PETIT SUISSE DANONINHO AMORA E MORANGO BANDEJA 480G	UND	RS 8,46
02.070.0034.00001	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO E BANANA BANDEJA 480G	UND	RS 8,44
02.070.0034.00000	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO BANDEJA 480G	UND	RS 8,69
02.070.0034.00007	PETIT SUISSE CHAMBINHO MAXI MORANGO BANDEJA 480G	UND	RS 10,02
02.070.0034.00025	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 480G	UND	RS 10,02
02.070.0063.00000	PETIT SUISSE DANONINHO BANANA E FARINHA LÁCTEA BANDEJA 220G	UND	RS 4,06
02.070.0063.00002	PETIT SUISSE DANONINHO ICE MORANGO E UVA COM CALDA BANDEJA 220G	UND	RS 4,03
02.070.0063.00003	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 220G	UND	RS 4,06
02.070.0040.00000	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO BANDEJA 80G	UND	RS 1,56
02.070.0040.00003	PETIT SUISSE DANONINHO UVA VERDE UVA ROXA BANDEJA 80G	UND	RS 1,55
02.070.0040.00001	PETIT SUISSE CHAMBINHO MORANGO BANDEJA 80G	UND	RS 2,14





CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0040.00006	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 80G	UND	RS 2,14
02.070.0057.00002	PETIT SUISSE CHAMBINHO MORANGO BANDEJA 90G	UND	RS 2,12
02.070.0057.00005	PETIT SUISSE CHAMYTO SUPER BIG MORANGO POTE 90G	UND	RS 1,50
02.070.0057.00008	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 90G	UND	RS 2,14
02.070.0059.00001	PETIT SUISSE DANONINHO PROMO LETRAS UVA E MORANGO BANDEJA 160G	UND	RS 5,11
02.070.0059.00000	PETIT SUISSE DANONINHO POMAR MAMÃO E MAÇA BANDEJA 160G	UND	RS 5,20
02.070.0059.00004	PETIT SUISSE DANONINHO POMAR LARANJA E PERA BANDEJA 160G	UND	RS 5,00
02.070.0059.00006	PETIT SUISSE DANONINHO MEIO A MEIO LEITE E MORANGO BANDEJA 160G	UND	RS 5,10
02.070.0059.00008	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 160G	UND	RS 5,20
02.070.0062.00000	PETIT SUISSE DANONINHO MEIO A MEIO ICE CREAM MORANGO E BANANA 200G	UND	RS 4,79
02.070.0062.00001	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 200G	UND	RS 4,79
02.070.0033.00042	PETIT SUISSE DANONINHO FRUTAS SORTIDAS BANDEJA 360G	UND	RS 6,50
02.070.0033.00024	PETIT SUISSE DANONINHO MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 6,29
02.070.0033.00007	PETIT SUISSE ITAMBEZINHO MORANGO E BANANA COM CEREAIS BANDEJA 360G	UND	RS 6,22
02.070.0033.00008	PETIT SUISSE VIGOR VIGORZINHO MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 6,78
02.070.0033.00034	PETIT SUISSE CHAMBINHO NINHO SOLEIL MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 8,08
02.070.0033.00002	PETIT SUISSE ISINHO MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 6,04
02.070.0033.00001	PETIT SUISSE BETÂNIA KIDS MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 4,84
02.070.0033.00032	PETIT SUISSE CHAMBINHO MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 5,51
02.070.0033.00035	PETIT SUISSE CHAMYTO SUPER BIG TUTTI FRUTTI BANDEJA 360G	UND	RS 6,99
02.070.0033.00010	PETIT SUISSE DANONE 2 SABORES BANDEJA 360G	UND	RS 6,65
02.070.0033.00041	PETIT SUISSE DANONINHO CHOCOLATE BANDEJA 360G	UND	RS 5,39
02.070.0033.00019	PETIT SUISSE ISINHO MORANGO ZERO LACTOSE BANDEJA 360G	UND	RS 5,79
02.070.0033.00003	PETIT SUISSE ITAMBEZINHO MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 5,60
02.070.0033.00025	PETIT SUISSE LEBONZINHO MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 4,96
02.070.0033.00039	PETIT SUISSE VIGOR VIGORZINHO CHOCOLATE BANDEJA 360G	UND	RS 4,98
02.070.0033.00047	PETIT SUISSE DIVERSAS MARCAS E SABORES BANDEJA 360G	UND	RS 6,99

## IOGURTE GARRAFA 900G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0012.00188	IOGURTE SABOR & VIDA PARCIALMENTE DESNATADO MEL E AVEIA GARRAFA 900G	UND	RS 6,70
02.070.0012.00202	IOGURTE SABOR & VIDA PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 5,83
02.070.0012.00192	IOGURTE SABOR & VIDA PARCIALMENTE DESNATADO SALADA DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 6,48
02.070.0012.00051	IOGURTE BETÂNIA PARCIALMENTE DESNATADO MEL GARRAFA 900G	UND	RS 7,38
02.070.0012.00043	IOGURTE BETÂNIA PARCIALMENTE DESNATADO AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 7,44
02.070.0012.00058	IOGURTE BETÂNIA PARCIALMENTE DESNATADO NATURAL GARRAFA 900G	UND	RS 7,51
02.070.0012.00055	IOGURTE BETÂNIA PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 7,43
02.070.0012.00050	IOGURTE BETÂNIA PARCIALMENTE DESNATADO FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 7,34
02.070.0012.00294	IOGURTE MINEIRINHO MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 5,50
02.070.0012.00315	IOGURTE BETÂNIA BETAKIDS FRUTAS E CEREAIS GARRAFA 900G	UND	RS 6,35
02.070.0012.00314	IOGURTE BETANIA BETAKIDS MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 6,30
02.070.0012.00088	IOGURTE DANONE COCO GARRAFA 900G	UND	RS 6,50
02.070.0012.00100	IOGURTE DANONE VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 6,45
02.070.0012.00102	IOGURTE DANONE MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 6,21
02.070.0012.00108	IOGURTE DANONINHO MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 8,73
02.070.0012.00216	IOGURTE VIGOR MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 6,46
02.070.0012.00217	IOGURTE VIGOR VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 6,65
02.070.0012.00167	IOGURTE NESTON 3 CEREAIS GARRAFA 900G	UND	RS 11,26
02.070.0012.00174	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO NESTLÉ VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 9,11
02.070.0012.00166	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO NESTLÉ MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 9,19
02.070.0012.00312	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO NESTLÉ MAÇÃ BANANA MAMÃO GARRAFA 900G	UND	RS 9,08
02.070.0012.00179	IOGURTE NINHO SOLEIL MAÇÃ E BANANA GARRAFA 900G	UND	RS 9,40
02.070.0012.00240	IOGURTE NINHO SOLEIL VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 9,90
02.070.0012.00242	IOGURTE NINHO SOLEIL MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 9,90
02.070.0012.00136	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 7,09
02.070.0012.00129	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 7,10
02.070.0012.00311	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO BANANA COM MAÇÃ GARRAFA 900G	UND	RS 7,07
02.070.0012.00126	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO AMEIXA LIGHT GARRAFA 900G	UND	RS 7,29
02.070.0012.00134	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO COM MEL LIGHT GARRAFA 900G	UND	RS 7,24
02.070.0012.00290	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO LIGHT GARRAFA 900G	UND	RS 7,03
02.070.0012.00124	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 7,06
02.070.0012.00142	IOGURTE ISIS VIVA LEVE DESNATADO MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 8,53
02.070.0012.00141	IOGURTE ISIS VIVA LEVE DESNATADO AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 8,47
02.070.0012.00146	IOGURTE ITAMBÉ DESNATADO FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 9,60
02.070.0012.00065	IOGURTE CORPUS LIGHT MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 9,10
02.070.0012.00038	IOGURTE BATAVO KISSY FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 5,66
02.070.0012.00260	IOGURTE BATAVO NATURIS SOJA MORANGO ZERO LACTOSE GARRAFA 900G	UND	RS 9,59
02.070.0012.00045	IOGURTE BETÂNIA AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 6,41
02.070.0012.00050	IOGURTE BETÂNIA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 6,40
02.070.0012.00054	IOGURTE BETHÂNIA MEL GARRAFA 900G	UND	RS 6,35
02.070.0012.00087	IOGURTE DANONE BATIDO GARRAFA 900G	UND	RS 8,91
02.070.0012.00104	IOGURTE DANONINHO BANANA E MAÇÃ GARRAFA 900G	UND	RS 8,70
02.070.0012.00072	IOGURTE DANUP MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 8,09
02.070.0012.00145	IOGURTE ITAMBÉ COCO GARRAFA 900G	UND	RS 7,20
02.070.0012.00148	IOGURTE ITAMBÉ MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 7,50
02.070.0012.00273	IOGURTE SABOR & VIDA DESNATADO MORANGO ZERO LACTOSE GARRAFA 900G	UND	RS 5,42
02.070.0012.00214	IOGURTE VIGOR FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 6,83
02.070.0012.00286	IOGURTE SERVE BEM AMEIXA INTEGRAL GARRAFA 900G	UND	RS 5,58
02.070.0012.00168	IOGURTE NESTON MAMÃO MAÇÃ BANANA E CEREAIS GARRAFA 900G	UND	RS 9,52
02.070.0012.00235	IOGURTE ITAMBÉ VITAMBÉ MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 7,42
02.070.0012.00316	IOGURTE DIVERSAS MARCAS E SABORES GARRAFA 900G	UND	RS 10,00

## BEBIDA LÁCTEA SACHET ATÉ 899GR

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.277.0012.00001	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS GRAVIOLA PACOTE 120G	UND	RS 0,66
02.277.0012.00003	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS MORANGO PACOTE 120G	UND	RS 0,66



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.277.0012.00005	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS SALADA DE FRUTAS PACOTE 120G	UND	RS 0,67
02.277.0012.00000	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS BANANA COM MAÇÃ PACOTE 120G	UND	RS 0,62
02.277.0012.00007	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIVERSAS MARCAS E SABORES PACOTE 120G	UND	RS 0,67
02.277.0013.00015	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SERVE BEM AMEIXA PACOTE 450G	UND	RS 1,60
02.277.0013.00001	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA MORANGO PACOTE 450G	UND	RS 1,55
02.277.0013.00025	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA CARIRI CARIGUT MORANGO SACHÊ 450G	UND	RS 1,54
02.277.0013.00016	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LAGUT MORANGO PACOTE 450G	UND	RS 1,62
02.277.0013.00019	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIVERSAS MARCAS E SABORES PACOTE 450G	UND	RS 1,62
02.277.0017.00024	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BAT GUT MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,57
02.277.0017.00025	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BAT GUT SALADA DE FRUTAS PACOTE 500G	UND	RS 1,80
02.277.0017.00003	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA JAGUARIBE MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,23
02.277.0017.00005	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA KARINA SALADA DE FRUTAS PACOTE 500G	UND	RS 1,30
02.277.0017.00020	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA KARINA MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,49
02.277.0017.00023	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA MARANGUAPE SALADA DE FRUTAS PACOTE 500G	UND	RS 1,65
02.277.0017.00018	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALE MILK SALADA DE FRUTAS PACOTE 500G	UND	RS 1,55
02.277.0017.00019	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA PINHEIRO MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,54
02.277.0017.00011	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA GOST GUT MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,50
02.277.0017.00012	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BIG GUT MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,46
02.277.0017.00013	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LASSA LAGUT MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,31
02.277.0017.00007	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA MARANGUAPE MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,48
02.277.0017.00006	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LÍRIO MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,08
02.277.0017.00009	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALE MILK MORANGO PACOTE 500G	UND	RS 1,31
02.277.0017.00021	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIVERSAS MARCAS E SABORES PACOTE 500G	UND	RS 1,80

## IOGURTE GARRAFA ATÉ 899GR

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0020.00458	IOGURTE LASSA SEMI DESNATADO MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 1,68
02.070.0020.00456	IOGURTE LASSA SEMI DESNATADO BANANA MAÇÃ MAMÃO E CEREAIS GARRAFA 170G	UND	RS 1,68
02.070.0020.00459	IOGURTE LASSA SEMI DESNATADO SALADA DE FRUTAS GARRAFA 170G	UND	RS 1,49
02.070.0020.00455	IOGURTE LASSA SEMI DESNATADO AMEIXA GARRAFA 170G	UND	RS 1,64
02.070.0020.00144	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO FRUTAS VERMELHAS ZERO GARRAFA 170G	UND	RS 2,25
02.070.0020.00141	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO BAUNILHA ZERO GARRAFA 170G	UND	RS 2,39
02.070.0020.00139	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO NATURAL ZERO COPO 170G	UND	RS 2,36
02.070.0020.00272	IOGURTE VIGOR DESNATADO NATURAL ZERO COPO 170G	UND	RS 2,67
02.070.0020.00289	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE BANANA MAÇÃ E MAMÃO GARRAFA 170G	UND	RS 3,37
02.070.0020.00287	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE NATURAL GARRAFA 170G	UND	RS 3,18
02.070.0020.00285	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 3,21
02.070.0020.00229	IOGURTE NINHO ZERO LACTOSE VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,85
02.070.0020.00227	IOGURTE NINHO SOLEIL ZERO LACTOSE MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,71
02.070.0020.00233	IOGURTE NESTLÉ MORANGO ZERO LACTOSE GARRAFA 170G	UND	RS 2,85
02.070.0020.00335	IOGURTE NESTLÉ ZERO LACTO MARACUJÁ GARRAFA 170G	UND	RS 3,30
02.070.0020.00178	IOGURTE MOLICO MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 3,05
02.070.0020.00176	IOGURTE MOLICO MAMÃO GARRAFA 170G	UND	RS 3,28
02.070.0020.00126	IOGURTE ITAMBÉ COCO GARRAFA 170G	UND	RS 2,09
02.070.0020.00438	IOGURTE ITAMBÉ FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,11
02.070.0020.00334	IOGURTE ITAMBÉ ITAMBEZINHO MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 1,77
02.070.0020.00250	IOGURTE PAULISTA MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,36
02.070.0020.00088	IOGURTE DANONE MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,61
02.070.0020.00323	IOGURTE DANONE FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,58
02.070.0020.00100	IOGURTE DANONE BANANA GARRAFA 170G	UND	RS 2,57
02.070.0020.00198	IOGURTE CHAMYTO MORANGURTE GARRAFA 170G	UND	RS 3,04
02.070.0020.00105	IOGURTE DANONE VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,59
02.070.0020.00336	IOGURTE NINHO SOLEIL MAÇÃ E BANANA GARRAFA 170G	UND	RS 3,07
02.070.0020.00224	IOGURTE NINHO SOLEIL MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,83
02.070.0020.00431	IOGURTE CORPUS MELANCIA GARRAFA 170G	UND	RS 4,49
02.070.0020.00443	IOGURTE NESTON MAMÃO BANANA MAÇÃ E CEREAIS GARRAFA 170G	UND	RS 2,52
02.070.0020.00231	IOGURTE NESTLÉ VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,15
02.070.0020.00113	IOGURTE NESTLÉ GREGO FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,54
02.070.0020.00207	IOGURTE NESTLÉ MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,33
02.070.0020.00210	IOGURTE NESTLÉ NATURAL CENOURA LARANJA E MEL GARRAFA 170G	UND	RS 2,93
02.070.0020.00422	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC FRUTAS VERMELHAS ZERO GARRAFA 170G	UND	RS 2,24
02.070.0020.00142	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC COCO ZERO GARRAFA 170G	UND	RS 2,23
02.070.0020.00074	IOGURTE CORPUS BREAK MORANGO ZERO 170G	UND	RS 2,79
02.070.0020.00071	IOGURTE CORPUS BREAK ZERO AMEIXA GARRAFA 170G	UND	RS 2,60
02.070.0020.00205	IOGURTE MOLICO VITAMINA DE FRUTAS ZERO GARRAFA 170G	UND	RS 3,24
02.070.0020.00130	IOGURTE ITAMBÉ FIT MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,28
02.070.0020.00129	IOGURTE ITAMBÉ FIT MAMÃO COM LARANJA GARRAFA 170G	UND	RS 2,26
02.070.0020.00460	IOGURTE NESTLÉ NESFIT MARACUJÁ AVEIA E GENGIBRE GARRAFA 170G	UND	RS 3,53
02.070.0020.00461	IOGURTE NESTLÉ NESFIT FRUTAS VERMELHAS AVEIA E HIBISCO GARRAFA 170G	UND	RS 3,61
02.070.0020.00462	IOGURTE NESTLÉ NESFIT MORANGO AVEIA E BAUNILHA GARRAFA 170G	UND	RS 3,54
02.070.0020.00397	IOGURTE NESTLÉ GREGO MARACUJÁ LIGHT GARRAFA 170G	UND	RS 2,29
02.070.0020.00448	IOGURTE NESTLÉ MOLICO MORANGO LIGHT GARRAFA 170G	UND	RS 3,04
02.070.0020.00131	IOGURTE ITAMBÉ DESNATADO FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,02
02.070.0020.00135	IOGURTE ITAMBÉ DESNATADO MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,06
02.070.0020.00134	IOGURTE ITAMBÉ DESNATADO MARACUJÁ GARRAFA 170G	UND	RS 2,05
02.070.0020.00174	IOGURTE MOLICO DESNATADO POLPA DE MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,79
02.070.0020.00206	IOGURTE NESTLÉ DESNATADO MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 2,29
02.070.0020.00472	IOGURTE DIVERSAS MARCAS E SABORES GARRAFA 170G	UND	RS 3,61
02.070.0011.00286	IOGURTE MINEIRINHO MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 1,68
02.070.0011.00159	IOGURTE NESTLÉ FRUTAS VERMELHAS 180G	UND	RS 3,29
02.070.0011.00148	IOGURTE NESTLÉ MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 3,10
02.070.0011.00161	IOGURTE NESTON VITAMINA 3 CEREAIS GARRAFA 180G	UND	RS 3,24
02.070.0011.00172	IOGURTE NINHO SOLEIL MAÇÃ E BANANA GARRAFA 180G	UND	RS 3,29
02.070.0011.00177	IOGURTE NINHO SOLEIL MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 3,13
02.070.0011.00217	IOGURTE VIGOR FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,34
02.070.0011.00216	IOGURTE VIGOR MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,11



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0011.00113	IOGURTE ISIS GREGO ADOÇADO INTEGRAL GARRAFA 180G	UND	RS 3,90
02.070.0011.00226	IOGURTE VIGOR VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,27
02.070.0011.00087	IOGURTE DANONINHO MAÇÃ E BANANA GARRAFA 180G	UND	RS 2,23
02.070.0011.00090	IOGURTE DANONINHO MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,52
02.070.0011.00119	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,21
02.070.0011.00102	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO AMEIXA GARRAFA 180G	UND	RS 2,21
02.070.0011.00105	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO BANANA COM MAÇÃ GARRAFA 180G	UND	RS 2,21
02.070.0011.00111	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,22
02.070.0011.00124	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO SALADA DE FRUTAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,21
02.070.0011.00095	IOGURTE DENSIA AVEIA GARRAFA 180G	UND	RS 2,50
02.070.0011.00096	IOGURTE DENSIA MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,40
02.070.0011.00259	IOGURTE ISIS VIVA LEVE DESNATADO AMEIXA GARRAFA 180G	UND	RS 2,32
02.070.0011.00281	IOGURTE ISIS VIVA LEVE DESNATADO MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,35
02.070.0011.00276	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADA BETÂNIA COM MEL GARRAFA 180G	UND	RS 2,10
02.070.0011.00044	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO BETÂNIA AMEIXA GARRAFA 180G	UND	RS 2,12
02.070.0011.00285	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO BETÂNIA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,12
02.070.0011.00284	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO BETÂNIA MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,12
02.070.0011.00188	IOGURTE SABOR & VIDA PARCIALMENTE DESNATADO MEL E AVEIA GARRAFA 180G	UND	RS 2,23
02.070.0011.00195	IOGURTE SABOR & VIDA PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,23
02.070.0011.00193	IOGURTE SABOR & VIDA PARCIALMENTE DESNATADO SALADA DE FRUTAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,20
02.070.0011.00292	IOGURTE BETAKIDS FRUTAS E CEREAIS GARRAFA 180G	UND	RS 2,05
02.070.0011.00042	IOGURTE BETAKIDS MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,40
02.070.0011.00293	IOGURTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA 180G	UND	RS 3,29
02.070.0005.00171	IOGURTE DANONINHO PARA BEBER UVA GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00039	IOGURTE DANONINHO PARA BEBER BANANA E MAÇÃ GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00134	IOGURTE DANONINHO PARA BEBER MORANGO GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00216	IOGURTE DANONINHO PARA BEBER LARANJA GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00146	IOGURTE PAULISTA MORANGO GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00214	IOGURTE BETÂNIA KIDS BANANA + MAÇÃ GARRAFA 100G	UND	RS 1,97
02.070.0005.00221	IOGURTE BETÂNIA KIDS MORANGO GARRAFA 100G	UND	RS 2,05
02.070.0011.00294	IOGURTEY DIVERSAS MARCAS GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.070.0051.00011	IOGURTE VERDE CAMPO NATURAL WHEY LACFREE MORANGO GARRAFA 250G	UND	RS 7,30
02.070.0051.00000	IOGURTE VERDE CAMPO NATURAL WHEY LACFREE BAUNILHA GARRAFA 250G	UND	RS 7,26
02.070.0051.00005	IOGURTE VERDE CAMPO NATURAL WHEY LACFREE COOKIES E CREAM GARRAFA 250G	UND	RS 7,47
02.070.0051.00009	IOGURTE VERDE CAMPO NATURAL WHEY LACFREE BANANA GARRAFA 250G	UND	RS 7,35
02.070.0051.00019	IOGURTE COM WHEY DIVERSAS MARCAS GARRAFA 250G	UND	RS 7,47
02.070.0030.00080	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO SALADA DE FRUTAS GARRAFA 480G	UND	RS 3,65
02.070.0030.00052	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO AMEIXA GARRAFA 480G	UND	RS 3,98
02.070.0030.00064	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO MORANGO GARRAFA 480G	UND	RS 3,94
02.070.0030.00060	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO GOIABA GARRAFA 480G	UND	RS 3,98
02.070.0030.00079	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO BANANA COM MAÇÃ GARRAFA 480G	UND	RS 3,96
02.070.0030.00099	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO DIVERSAS MARCAS GARRAFA 480G	UND	RS 3,98
02.070.0030.00083	IOGURTE ISIS LACISIS DESNATADO AMEIXA ZERO LACTOSE GARRAFA 480G	UND	RS 6,20
02.070.0030.00057	IOGURTE ISIS DESNATADO MORANGO ZERO LACTOSE GARRAFA 480G	UND	RS 6,18
02.070.0030.00098	IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSAS MARCAS GARRAFA 480G	UND	RS 6,20
02.070.0004.00010	IOGURTE VERDE CAMPO DIET NATURAL GARRAFA 500G	UND	RS 7,80
02.070.0004.00009	IOGURTE VERDE CAMPO DIET MORANGO GARRAFA 500G	UND	RS 7,80
02.070.0004.00029	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE AMEIXA GARRAFA 500G	UND	RS 7,82
02.070.0004.00030	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE BANANA MAÇÃ E MAMÃO GARRAFA 500G	UND	RS 7,82
02.070.0004.00033	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE NATURAL GARRAFA 500G	UND	RS 7,81
02.070.0004.00064	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE GOJI BERRY E GRANBERRY GARRAFA 500G	UND	RS 7,83
02.070.0004.00032	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE MORANGO GARRAFA 500G	UND	RS 7,65
02.070.0004.00102	IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSAS MARCAS GARRAFA 500G	UND	RS 7,83
02.070.0007.00056	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO COCO ZERO GARRAFA 600G	UND	RS 6,69
02.070.0007.00055	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO BAUNILHA ZERO GARRAFA 600G	UND	RS 6,29
02.070.0007.00065	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO FRUTAS VERMELHAS ZERO GARRAFA 600G	UND	RS 6,29
02.070.0007.00066	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC DESNATADO TANGERINA ZERO GARRAFA 600G	UND	RS 6,29
02.070.0007.00152	IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSAS MARCAS GARRAFA 600G	UND	RS 6,29
02.070.0021.00050	IOGURTE MOLICO MORANGO GARRAFA 850G	UND	RS 12,20
02.070.0021.00019	IOGURTE MOLICO AMEIXA GARRAFA 850G	UND	RS 12,29
02.070.0021.00066	IOGURTE NESTLÉ NESFIT MORANGO AVEIA E BAUNILHA GARRAFA 850G	UND	RS 12,49
02.070.0021.00065	IOGURTE NESTLÉ NESFIT MARACUJÁ AVEIA E GENGIBRE GARRAFA 850G	UND	RS 12,49
02.070.0021.00064	IOGURTE NESTLÉ NESFIT FRUTAS VERMELHAS AVEIA E HIBISCO GARRAFA 850G	UND	RS 12,49
02.070.0021.00026	IOGURTE NESTLÉ CHAMYTO MORANGO GARRAFA 850G	UND	RS 9,00
02.070.0021.00057	IOGURTE NINHO SOLEIL MAÇÃ E BANANA GARRAFA 850G	UND	RS 11,16
02.070.0021.00056	IOGURTE NESTON MAMÃO BANANA MAÇÃ E CEREAIS GARRAFA 850G	UND	RS 10,92
02.070.0021.00068	IOGURTE MOLICO MORANGO ZERO LACTOSE GARRAFA 850G	UND	RS 11,73
02.070.0021.00025	IOGURTE MOLICO MORANGO LIGHT GARRAFA 850G	UND	RS 12,10
02.070.0021.00020	IOGURTE MOLICO BATIDO GARRAFA 850G	UND	RS 12,10
02.070.0021.00069	IOGURTE DIVERSAS MARCAS GARRAFA 850G	UND	RS 12,49

## REQUEIJÃO TRADICIONAL COPO 200GR

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00068	REQUEIJÃO CREMOSO SULMINAS POTE 200G	UND	RS 3,18
02.084.0001.00177	REQUEIJÃO CREMOSO REKEMINAS POTE 200G	UND	RS 3,16
02.084.0001.00170	REQUEIJÃO CREMOSO DI PAULA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 2,61
02.084.0001.00194	REQUEIJÃO CREMOSO QUATA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,95
02.084.0001.00158	REQUEIJÃO CREMOSO SANTO EXPEDITO TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 6,06
02.084.0001.00180	REQUEIJÃO CREMOSO CLAN TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,89
02.084.0001.00070	REQUEIJÃO CREMOSO TIROLEZ TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,40
02.084.0001.00066	REQUEIJÃO CREMOSO SADIA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,74
02.084.0001.00130	REQUEIJÃO CREMOSO CATUPIRY TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 9,58
02.084.0001.00017	REQUEIJÃO CREMOSO DANONE KIDS TURMA DA MÔNICA POTE 200G	UND	RS 5,99
02.084.0001.00097	REQUEIJÃO CREMOSO POÇOS DE CALDAS TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 6,18
02.084.0001.00048	REQUEIJÃO CREMOSO POLENGHI TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 7,04
02.084.0001.00030	REQUEIJÃO CREMOSO LEBOM TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,20



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00157	REQUEIJÃO CREMOSO SUPREMO POTE 200G	UND	RS 3,85
02.084.0001.00056	REQUEIJÃO CREMOSO REGATAS TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,72
02.084.0001.00199	REQUEIJÃO CREMOSO PEREIRA POTE 200G	UND	RS 7,53
02.084.0001.00193	REQUEIJÃO CREMOSO VENEZA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,46
02.084.0001.00108	REQUEIJÃO CREMOSO ITAMBÉ TRADICIONAL COPO 200G	UND	RS 8,02
02.084.0001.00028	REQUEIJÃO CREMOSO JANGADA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 2,82
02.084.0001.00120	REQUEIJÃO CREMOSO SERVE BEM TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,10
02.084.0001.00145	REQUEIJÃO CREMOSO VALE MILK TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,68
02.084.0001.00062	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR & VIDA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,99
02.084.0001.00001	REQUEIJÃO CREMOSO BATAVO TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,56
02.084.0001.00008	REQUEIJÃO CREMOSO BETÂNIA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,02
02.084.0001.00210	REQUEIJÃO CREMOSO CARREFOUR TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,76
02.084.0001.00081	REQUEIJÃO CREMOSO CREMILY TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 3,02
02.084.0001.00016	REQUEIJÃO CREMOSO DANONE TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,94
02.084.0001.00126	REQUEIJÃO CREMOSO DAVACA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 2,89
02.084.0001.00019	REQUEIJÃO CREMOSO ELEGE TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,01
02.084.0001.00104	REQUEIJÃO CREMOSO ISIS TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,84
02.084.0001.00023	REQUEIJÃO CREMOSO ITACOLONY TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,77
02.084.0001.00024	REQUEIJÃO CREMOSO JAGUARIBE TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 3,07
02.084.0001.00078	REQUEIJÃO CREMOSO LAGUNA TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 3,35
02.084.0001.00085	REQUEIJÃO CREMOSO MARANGUAPE TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,03
02.084.0001.00042	REQUEIJÃO CREMOSO NESTLÉ TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 5,81
02.084.0001.00072	REQUEIJÃO CREMOSO VIGOR TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 4,82
02.084.0001.00168	REQUEIJÃO CREMOSO DIVERSAS MARCAS POTE/COPO 200G	UND	RS 8,02

## REQUEIJÃO LIGHT COPO 200GR

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00077	REQUEIJÃO CREMOSO CREMILLE LIGHT POTE 200G	UND	RS 3,64
02.084.0001.00171	REQUEIJÃO CREMOSO DI PAULA LIGHT POTE 200G	UND	RS 2,55
02.084.0001.00018	REQUEIJÃO CREMOSO ELEGE LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,07
02.084.0001.00054	REQUEIJÃO CREMOSO REGATAS LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,65
02.084.0001.00192	REQUEIJÃO CREMOSO TIROL LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,19
02.084.0001.00156	REQUEIJÃO CREMOSO DANONE LIGHT POTE 200G	UND	RS 6,32
02.084.0001.00044	REQUEIJÃO CREMOSO POLENGHI LIGHT POTE 200G	UND	RS 7,81
02.084.0001.00086	REQUEIJÃO CREMOSO ISIS LIGHT POTE 200G	UND	RS 6,67
02.084.0001.00125	REQUEIJÃO CREMOSO PRESIDENT LIGHT COPO 200G	UND	RS 6,50
02.084.0001.00006	REQUEIJÃO CREMOSO BETÂNIA LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,53
02.084.0001.00079	REQUEIJÃO CREMOSO LAGUNA LIGHT POTE 200G	UND	RS 3,96
02.084.0001.00121	REQUEIJÃO CREMOSO SERVE BEM LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,30
02.084.0001.00107	REQUEIJÃO CREMOSO VALE MILK LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,74
02.084.0001.00002	REQUEIJÃO CREMOSO BATAVO LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,77
02.084.0001.00092	REQUEIJÃO CREMOSO BETÂNIA LACTOLIVRE LIGHT POTE 200G	UND	RS 6,10
02.084.0001.00150	REQUEIJÃO CREMOSO CAMBI LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,28
02.084.0001.00136	REQUEIJÃO CREMOSO CATUPIRY LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,67
02.084.0001.00127	REQUEIJÃO CREMOSO DAVACA LIGHT POTE 200G	UND	RS 3,98
02.084.0001.00021	REQUEIJÃO CREMOSO ITACOLONY LIGHT COPO 200G	UND	RS 5,75
02.084.0001.00163	REQUEIJÃO CREMOSO ISIS ZERO LACTOSE LIGHT POTE 200G	UND	RS 6,81
02.084.0001.00028	REQUEIJÃO CREMOSO JAGUARIBE LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,09
02.084.0001.00026	REQUEIJÃO CREMOSO JANGADA LIGHT POTE 200G	UND	RS 3,04
02.084.0001.00032	REQUEIJÃO CREMOSO MARANGUAPE LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,45
02.084.0001.00036	REQUEIJÃO CREMOSO NESTLÉ LIGHT POTE 200G	UND	RS 6,10
02.084.0001.00093	REQUEIJÃO CREMOSO POÇOS DE CALDAS LIGHT POTE 200G	UND	RS 5,30
02.084.0001.00069	REQUEIJÃO CREMOSO TIROLEZ LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,98
02.084.0001.00074	REQUEIJÃO CREMOSO VIGOR LIGHT POTE 200G	UND	RS 4,71
02.084.0001.00202	REQUEIJÃO CREMOSO DIVERSAS MARCAS LIGHT POTE/COPO 200G	UND	RS 6,50
02.084.0001.00204	REQUEIJÃO CREMOSO DIVERSAS MARCAS ZERO LACTOSE LIGHT POTE/COPO 200G	UND	RS 7,50

## REQUEIJÃO SABORES COPO 200GR

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00134	REQUEIJÃO CREMOSO ROSELI CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 4,58
02.084.0001.00055	REQUEIJÃO CREMOSO REGATAS CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 4,72
02.084.0001.00011	REQUEIJÃO CREMOSO CATUPIRY SABORES ERVAS FINAS POTE 200G	UND	RS 7,54
02.084.0001.00049	REQUEIJÃO CREMOSO POLENGHI PRATO POTE 200G	UND	RS 10,06
02.084.0001.00005	REQUEIJÃO CREMOSO BETÂNIA CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 6,45
02.084.0001.00103	REQUEIJÃO CREMOSO ISIS CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 6,38
02.084.0001.00116	REQUEIJÃO CREMOSO LAGUNA CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 5,10
02.084.0001.00031	REQUEIJÃO CREMOSO MARANGUAPE CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 5,92
02.084.0001.00045	REQUEIJÃO CREMOSO POLENGHI CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 7,40
02.084.0001.00160	REQUEIJÃO CREMOSO MARANGUAPE ERVAS FINA POTE 200G	UND	RS 6,01
02.084.0001.00059	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR & VIDA ERVAS FINAS POTE 200G	UND	RS 4,94
02.084.0001.00159	REQUEIJÃO CREMOSO BOM DESTINO BÚFALA ZERO LACTOSE POTE 200G	UND	RS 13,02
02.084.0001.00162	REQUEIJÃO CREMOSO LEVITARE BÚFALA POTE 200G	UND	RS 9,89
02.084.0001.00128	REQUEIJÃO DAVACA CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 3,23
02.084.0001.00058	REQUEIJÃO CREMOSO SABOR & VIDA CHEDDAR POTE 200G	UND	RS 5,85
02.084.0001.00207	REQUEIJÃO CREMOSO DIVERSAS MARCAS SABORES POTE/COPO 200G	UND	RS 10,50
02.084.0001.00211	REQUEIJÃO CREMOSO DIVERSAS MARCAS SABORES ZERO LACTOSE POTE/COPO 200G	UND	RS 14,00

## BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540GR

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.277.0002.00069	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA AMEIXA BANDEJA 540G	UND	RS 3,71
02.277.0002.00070	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA COCO BANDEJA 540G	UND	RS 3,53
02.277.0002.00010	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 3,55
02.277.0002.00101	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LASSA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,86
02.277.0002.00090	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK MORANGO E SALADA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 2,43
02.277.0002.00056	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VALEMILK SALADA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 2,43
02.277.0002.00006	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BATAVO MORANGO E COCO BANDEJA 540G	UND	RS 3,70



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.277.0002.00007	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BATAVO MORANGO E PÊSSEGO BANDEJA 540G	UND	RS 3,90
02.277.0002.00100	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DI PAULA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,36
02.277.0002.00001	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ELEGE MORANGO E AMEIXA BANDEJA 540G	UND	RS 3,26
02.277.0002.00096	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ELEGE MORANGO E COCO BANDEJA 540G	UND	RS 3,20
02.277.0002.00103	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ITAMBÊ GOODY COCO E FRUTAS VERMELHAS BANDEJA 540G	UND	RS 2,05
02.277.0002.00099	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ITAMBÊ GOODY MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,18
02.277.0002.00017	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LEBOM MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,54
02.277.0002.00019	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA LEBOM SALADA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 2,49
02.277.0002.00061	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA MORANGO MARINA BANDEJA 540G	UND	RS 2,61
02.277.0002.00025	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA NATURAL DA VACA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,31
02.277.0002.00060	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SANTO EXPEDITO MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 4,81
02.277.0002.00085	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VENEZA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,79
02.277.0002.00113	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VIGOR TODO DIA POLPA COCO BANDEJA 540G	UND	RS 3,66
02.277.0002.00039	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DANONINHO CREMOSO MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 6,51
02.277.0002.00045	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS SALADA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 3,00
02.277.0002.00004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BATAVO BATMILK MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,61
02.277.0002.00028	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BATAVO MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,73
02.277.0002.00078	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA AMEIXA E MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 3,01
02.277.0002.00011	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BOA VIDA MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,09
02.277.0002.00089	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA CLAN BATCLAN MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,79
02.277.0002.00064	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DANONINHO CREMOSO BANANA E MAÇA BANDEJA 540G	UND	RS 5,53
02.277.0002.00002	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ELEGE MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,11
02.277.0002.00038	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ISIS MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,39
02.277.0002.00015	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA JAGUARIBE MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,44
02.277.0002.00030	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA PAULISTA FESTIVAL DAS FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 4,16
02.277.0002.00112	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA TIROL FRUTIROL MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 2,29
02.277.0002.00108	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA VIGOR TODO DIA POLPA MORANGO E VITAMINA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 2,98
02.277.0002.00079	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA BETÂNIA COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 2,79
02.277.0002.00097	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DIVERSAS MARCAS BANDEJA 540G	UND	RS 4,64

## IOGURTE GREGO

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0043.00028	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA MORANGO LIGHT POTE 90G	UND	RS 2,38
02.070.0043.00040	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE FRUTAS VERMELHAS LIGHT POTE 90G	UND	RS 2,50
02.070.0043.00025	IOGURTE NESTLÉ GREGO TRADICIONAL LIGHT POTE 90G	UND	RS 2,38
02.070.0043.00024	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE MARACUJÁ LIGHT POTE 90G	UND	RS 2,38
02.070.0043.00036	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE BANANA LIGHT POTE 90G	UND	RS 2,23
02.070.0043.00041	IOGURTE NESTLÉ GREGO LIMÃO LIGHT POTE 90G	UND	RS 2,89
02.070.0043.00018	IOGURTE NESTLÉ GREGO TRADICIONAL POTE 90G	UND	RS 2,53
02.070.0043.00068	IOGURTE NESTLÉ GREGO FLOCOS POTE 90G	UND	RS 2,59
02.070.0043.00060	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE FRUTAS VERMELHAS POTE 90G	UND	RS 2,45
02.070.0043.00047	IOGURTE NESTLÉ GREGO DOCE DE LEITE POTE 90G	UND	RS 2,35
02.070.0043.00011	IOGURTE NESTLÉ GREGO COCADA POTE 90G	UND	RS 2,40
02.070.0043.00059	IOGURTE NESTLÉ GREGO MORANGO POTE 90G	UND	RS 2,25
02.070.0043.00029	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA MORANGO POTE 90G	UND	RS 2,32
02.070.0043.00022	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE MARACUJÁ POTE 90G	UND	RS 2,28
02.070.0043.00030	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE MAÇÃ POTE 90G	UND	RS 2,71
02.070.0043.00042	IOGURTE NESTLÉ GREGO LIMÃO POTE 90G	UND	RS 2,39
02.070.0043.00043	IOGURTE NESTLÉ GREGO TORTA DE LIMÃO POTE 90G	UND	RS 2,30
02.070.0043.00048	IOGURTE NESTLÉ GREGO GOIABADA POTE 90G	UND	RS 2,37
02.070.0043.00070	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS POTE 90G	UND	RS 2,89
02.070.0005.00131	IOGURTE BETÂNIA GREGO TRADICIONAL LIGHT POTE 100G	UND	RS 1,97
02.070.0005.00036	IOGURTE BETÂNIA GREGO DESNATADO MARACUJÁ POTE 100G	UND	RS 2,14
02.070.0005.00129	IOGURTE BETÂNIA GREGO MORANGO E BLUEBERRY POTE 100G	UND	RS 2,14
02.070.0005.00132	IOGURTE BETÂNIA GREGO MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,01
02.070.0005.00128	IOGURTE BETÂNIA GREGO FRUTAS VERMELHAS POTE 100G	UND	RS 1,99
02.070.0005.00212	IOGURTE BETÂNIA GREGO TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,06
02.070.0005.00112	IOGURTE ITAMBÊ GREGO MOUSSE MARACUJÁ POTE 100G	UND	RS 2,20
02.070.0005.00064	IOGURTE ITAMBÊ GREGO MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,22
02.070.0005.00096	IOGURTE ITAMBÊ GREGO GOIABADA COM QUEIJO POTE 100G	UND	RS 2,00
02.070.0005.00123	IOGURTE ITAMBÊ GREGO TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,15
02.070.0005.00104	IOGURTE ITAMBÊ GREGO FRUTAS VERMELHAS ZERO POTE 100G	UND	RS 2,20
02.070.0005.00177	IOGURTE NESTLÉ GREGO ABACAXI POTE 100G	UND	RS 2,30
02.070.0005.00083	IOGURTE NESTLÉ GREGO FRUTAS VERMELHAS POTE 100G	UND	RS 2,39
02.070.0005.00229	IOGURTE VIGOR 3 GRÃOS TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,74
02.070.0005.00228	IOGURTE VIGOR 3 GRÃOS MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,74
02.070.0005.00044	IOGURTE VIGOR GREGO BAUNILHA POTE 100G	UND	RS 2,61
02.070.0005.00167	IOGURTE VIGOR GREGO BLUEBERRY POTE 100G	UND	RS 2,51
02.070.0005.00077	IOGURTE VIGOR GREGO MORANGO E BAUNILHA POTE 100G	UND	RS 2,57
02.070.0005.00047	IOGURTE VIGOR GREGO FRUTAS AMARELAS POTE 100G	UND	RS 2,38
02.070.0005.00049	IOGURTE VIGOR GREGO FRUTAS VERMELHAS POTE 100G	UND	RS 2,55
02.070.0005.00072	IOGURTE VIGOR GREGO FLOCOS POTE 100G	UND	RS 2,54
02.070.0005.00222	IOGURTE VIGOR GREGO FLOCOS DE CARAMELO POTE 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00073	IOGURTE VIGOR GREGO GOIABADA POTE 100G	UND	RS 2,47
02.070.0005.00223	IOGURTE VIGOR GREGO FLOCOS CHOCOLATE BRANCO POTE 100G	UND	RS 2,51
02.070.0005.00166	IOGURTE VIGOR GREGO TRADICIONAL ZERO POTE 100G	UND	RS 2,50
02.070.0005.00054	IOGURTE VIGOR GREGO TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,15
02.070.0005.00079	IOGURTE DANONE GREGO TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,37
02.070.0005.00080	IOGURTE DANONE GREGO CARAMELO POTE 100G	UND	RS 2,48
02.070.0005.00090	IOGURTE DANONE GREGO FONDUE DE CHOCOLATE E MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,64
02.070.0005.00107	IOGURTE DANONE GREGO FRUTAS VERMELHAS POTE 100G	UND	RS 2,62
02.070.0005.00151	IOGURTE DANONE GREGO CHEESECAKE DE GOIABA POTE 100G	UND	RS 2,84
02.070.0005.00081	IOGURTE DANONE GREGO ABACAXI COM COCO POTE 100G	UND	RS 2,94
02.070.0005.00199	IOGURTE DANONE GREGO TIRAMISSU POTE 100G	UND	RS 3,16
02.070.0005.00150	IOGURTE DANONE GREGO CREME BRULEE POTE 100G	UND	RS 2,85



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0005.00109	IOGURTE DANONE GREGO CHURROS POTE 100G	UND	RS 2,89
02.070.0005.00126	IOGURTE DANONE GREGO ORIGINAL LIGHT POTE 100G	UND	RS 2,56
02.070.0005.00189	IOGURTE DANONE GREGO TORTA DE MORANGO LIGHT POTE 100G	UND	RS 2,66
02.070.0005.00205	IOGURTE DANONE GREGO MARACUJÁ LIGHT POTE 100G	UND	RS 2,27
02.070.0005.00108	IOGURTE DANONE GREGO FRUTAS VERMELHAS LIGHT POTE 100G	UND	RS 2,64
02.070.0005.00149	IOGURTE DANONE GREGO PÊSSEGO LIGHT POTE 100G	UND	RS 2,66
02.070.0005.00158	IOGURTE BATAVO PENSE ZERO GREGO TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,22
02.070.0005.00156	IOGURTE BATAVO PENSE ZERO GREGO MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,22
02.070.0005.00210	IOGURTE BATAVO PENSE ZERO PEDAÇOS PÊSSEGO POTE 100G	UND	RS 2,29
02.070.0005.00066	IOGURTE VIGOR GREGO MARACUJÁ ZERO POTE 100G	UND	RS 2,48
02.070.0005.00075	IOGURTE VIGOR GREGO MORANGO ZERO POTE 100G	UND	RS 2,46
02.070.0005.00098	IOGURTE BATAVO GREGO MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,13
02.070.0005.00118	IOGURTE BATAVO GREGO PÊSSEGO POTE 100G	UND	RS 2,26
02.070.0005.00101	IOGURTE BATAVO GREGO TRADICIONAL POTE 100G	UND	RS 2,27
02.070.0005.00121	IOGURTE BATAVO GREGO MEL POTE 100G	UND	RS 2,25
02.070.0005.00249	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS POTE 100G	UND	RS 3,06
02.070.0015.00028	IOGURTE CORPUS GREGO ZERO MARACUJÁ POTE 120G	UND	RS 3,40
02.070.0015.00027	IOGURTE CORPUS GREGO ZERO FRUTAS VERMELHAS POTE 120G	UND	RS 3,25
02.070.0015.00031	IOGURTE ITAMBÉ GREGO PRO INTEGRAL POTE 120G	UND	RS 3,48
02.070.0015.00032	IOGURTE ITAMBÉ GREGO PRO MORANGO POTE 120G	UND	RS 3,48
02.070.0015.00030	IOGURTE ITAMBÉ GREGO PRO MORANGO E BAUNILHA POTE 120G	UND	RS 3,79
02.070.0015.00025	IOGURTE BETÂNIA GREGO TRADICIONAL COPO 120G	UND	RS 2,25
02.070.0015.00026	IOGURTE BETÂNIA GREGO INTEGRAL MORANGO POTE 120G	UND	RS 2,19
02.070.0015.00021	IOGURTE BETÂNIA GREGO DESNATADO MARACUJÁ LIGHT POTE 120G	UND	RS 2,35
02.070.0015.00023	IOGURTE BETÂNIA GREGO DESNATADO TRADICIONAL POTE 120G	UND	RS 2,25
02.070.0015.00029	IOGURTE ITAMBÉ GREGO PRO BAUNILHA ZERO LACTOSE LIGHT POTE 120G	UND	RS 4,99
02.070.0015.00058	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS POTE 120G	UND	RS 3,49
02.070.0028.00065	IOGURTE YORGUS GREGO PURO MORANGO ZERO LACTOSE POTE 130G	UND	RS 5,46
02.070.0028.00061	IOGURTE YORGUS GREGO 2% GORDURA NATURAL POTE 130G	UND	RS 5,40
02.070.0028.00066	IOGURTE YORGUS GREGO DESNATADO MEL 0% GORDURA POTE 130G	UND	RS 5,46
02.070.0028.00070	IOGURTE YORGUS GREGO 0% NATURAL POTE 130G	UND	RS 5,62
02.070.0028.00069	IOGURTE YORGUS GREGO 0% MAÇA E CANELA POTE 130G	UND	RS 5,82
02.070.0028.00067	IOGURTE YORGUS GREGO 0% GORDURA ABACAXI E GENGIBRE POTE 130G	UND	RS 5,25
02.070.0028.00068	IOGURTE YORGUS GREGO 0% BANANA E CHIA POTE 130G	UND	RS 5,22
02.070.0015.00059	IOGURTE GREGO 0% DIVERSAS MARCAS POTE 120G	UND	RS 5,82
02.070.0017.00061	IOGURTE NESTLÉ GREGO MORANGO LIGHT BANDEJA 360G	UND	RS 8,66
02.070.0017.00060	IOGURTE NESTLÉ GREGO MARACUJÁ LIGHT BANDEJA 360G	UND	RS 8,75
02.070.0017.00059	IOGURTE NESTLÉ GREGO LIMÃO LIGHT BANDEJA 360G	UND	RS 8,76
02.070.0017.00055	IOGURTE NESTLÉ GREGO BAUNILHA LIGHT BANDEJA 360G	UND	RS 8,80
02.070.0017.00066	IOGURTE VIGOR GREGO KIDS MORANGO BANDEJA 360G	UND	RS 5,02
02.070.0017.00099	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS BANDEJA 360G	UND	RS 8,80
2.070.000.600.113	IOGURTE DANONE GREGO ORIGINAL BANDEJA 400G	UND	RS 9,11
2.070.000.600.109	IOGURTE DANONE GREGO FRUTAS VERMELHAS BANDEJA 400G	UND	RS 9,31
2.070.000.600.111	IOGURTE DANONE GREGO MARACUJÁ LIGHT BANDEJA 400G	UND	RS 9,25
2.070.000.600.147	IOGURTE ITAMBÉ GREGO TRADICIONAL BANDEJA 400G	UND	RS 9,54
2.070.000.600.163	IOGURTE ITAMBÉ GREGO FRUTAS VERMELHAS BANDEJA 400 G	UND	RS 9,25
2.070.000.600.036	IOGURTE NESTLÉ GREGO FRUTAS VERMELHAS BANDEJA 400 G	UND	RS 9,25
2.070.000.600.118	IOGURTE NESTLÉ GREGO TRADICIONAL BANDEJA 400G	UND	RS 9,15
2.070.000.600.034	IOGURTE NESTLÉ GREGO ABACAXI BANDEJA 400G	UND	RS 8,98
2.070.000.600.143	IOGURTE NESTLÉ GREGO MEL BANDEJA 400G	UND	RS 10,92
2.070.000.600.142	IOGURTE NESTLÉ GREGO COCO BANDEJA 400G	UND	RS 11,00
2.070.000.600.141	IOGURTE NESTLÉ GREGO MARACUJÁ LIGHT BANDEJA 400G	UND	RS 9,45
2.070.000.600.179	IOGURTE NESTLÉ GREGO ABACAXI LIGHT BANDEJA 400G	UND	RS 9,15
2.070.000.600.101	IOGURTE BETÂNIA GREGO CREME DE GOIABA BANDEJA 400G	UND	RS 6,64
2.070.000.600.103	IOGURTE BETANIA GREGO FRUTAS VERMELHAS BANDEJA 400G	UND	RS 6,64
2.070.000.600.107	IOGURTE BETÂNIA GREGO TRADICIONAL BANDEJA 400G	UND	RS 6,63
2.070.000.600.106	IOGURTE BETÂNIA GREGO TRADICIONAL LIGHT BANDEJA 400G	UND	RS 6,94
02.070.0006.00191	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS BANDEJA 400G	UND	RS 11,00
2.070.000.400.075	IOGURTE BATAVO GREGO MORANGO POTE 500G	UND	RS 7,81
2.070.000.400.078	IOGURTE BATAVO GREGO TRADICIONAL POTE 500G	UND	RS 8,06
02.070.0004.00101	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS POTE 500G	UND	RS 11,15
2.070.002.300.122	IOGURTE ITAMBÉ GREGO FRUTAS VERMELHAS MARACUJÁ E LIMÃO SOBREMESA BANDEJA 540G	UND	RS 9,34
2.070.002.300.121	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC GREGO FRUTAS VERMELHAS E MARACUJÁ ZERO BANDEJA 540G	UND	RS 10,02
2.070.002.300.078	IOGURTE ITAMBÉ GREGO MORANGO MARACUJÁ E LIMÃO ZERO BANDEJA 540G	UND	RS 9,85
2.070.002.300.070	IOGURTE ISIS GREGO ADOÇADO INTEGRAL BANDEJA 540G	UND	RS 8,08
2.070.002.300.073	IOGURTE NESTLÉ GREGO 3 SABORES LIGHT BANDEJA 540G	UND	RS 11,51
2.070.002.300.074	IOGURTE NESTLÉ GREGO LIGHT BANDEJA 540G	UND	RS 10,59
2.070.002.300.136	IOGURTE VIGOR GREGO ULTRA CREMOSO MORANGO E TRADICIONAL BANDEJA 540G	UND	RS 9,52
2.070.002.300.135	IOGURTE VIGOR GREGO ULTRA CREMOSO FRUTAS VERMELHAS BANDEJA 540G	UND	RS 9,39
02.070.0023.00176	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS BANDEJA 540G	UND	RS 11,51
2.070.000.700.115	IOGURTE NESTLÉ GREGO TRADICIONAL LIGHT BANDEJA 600G	UND	RS 11,84
2.070.000.700.051	IOGURTE NESTLÉ GREGO DINIEPER TRADICIONAL BANDEJA 600G	UND	RS 10,36
2.070.000.700.101	IOGURTE NESTLÉ GREGO TRADICIONAL BANDEJA 600G	UND	RS 11,33
2.070.000.700.100	IOGURTE NESTLÉ GREGO MORANGO BANDEJA 600G	UND	RS 10,79
02.070.0007.00151	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS BANDEJA 600G	UND	RS 11,84
2.070.000.800.013	IOGURTE DANONE GREGO MORANGO LIGHT BANDEJA 800G	UND	RS 13,72
2.070.000.800.015	IOGURTE DANONE GREGO TRADICIONAL LIGHT BANDEJA 800G	UND	RS 13,10
02.070.0008.00025	IOGURTE GREGO DIVERSAS MARCAS BANDEJA 800G	UND	RS 13,72

## IOGURTE NATURAL COPO 170G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0020.00039	IOGURTE BATAVO DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 1,84
02.070.0020.00054	IOGURTE BETÂNIA DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 1,94
02.070.0020.00051	IOGURTE BETÂNIA LACTOLIVRE ZERO DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,19
02.070.0020.00281	IOGURTE BETÂNIA NATURAL INTEGRAL MEL COPO 170G	UND	RS 2,04



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0020.00093	IOGURTE DANONE DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,66
02.070.0020.00127	IOGURTE ITAMBÉ DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,09
02.070.0020.00253	IOGURTE PAULISTA NATURAL INTEGRAL COPO 170G	UND	RS 2,29
02.070.0020.00280	IOGURTE BETÂNIA NATURAL LARANJA CENOURA E MEL COPO 170G	UND	RS 2,21
02.070.0020.00056	IOGURTE BETÂNIA NATURAL INTEGRAL COPO 170G	UND	RS 2,22
02.070.0020.00292	IOGURTE VIGOR NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,45
02.070.0020.00300	IOGURTE VIGOR NATURAL DE MAMÃO COPO 170G	UND	RS 2,28
02.070.0020.00269	IOGURTE VIGOR NATURAL LARANJA CENOURA E MEL COPO 170G	UND	RS 2,22
02.070.0020.00266	IOGURTE VIGOR NATURAL AMEIXA COPO 170G	UND	RS 2,32
02.070.0020.00436	IOGURTE VIGOR NATURAL COM MEL COPO 170G	UND	RS 2,28
02.070.0020.00137	IOGURTE ITAMBÉ NATURAL INTEGRAL COPO 170G	UND	RS 2,18
02.070.0020.00138	IOGURTE ITAMBÉ NATURAL MEL COPO 170G	UND	RS 2,16
02.070.0020.00241	IOGURTE PAULISTA DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,40
02.070.0020.00267	IOGURTE VIGOR DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,44
02.070.0020.00215	IOGURTE NESTLÉ DESNATADO NATURAL COPO 170G	UND	RS 2,85
02.070.0020.00318	IOGURTE ITAMBÉ NOLAC NATURAL INTEGRAL ZERO COPO 170G	UND	RS 2,76
02.070.0020.00470	IOGURTE NATURAL DIVERSAS MARCAS COPO 170G	UND	RS 2,85
	IOGURTE NATURAL POTE 500G	UND	
02.070.0004.00099	IOGURTE BATAVO TRADICIONAL NATURAL INTEGRAL POTE 500G	UND	RS 4,65
02.070.0004.00100	IOGURTE NATURAL DIVERSAS MARCAS POTE 500G	UND	RS 4,65

## IOGURTE NATURAL COPO 150G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0010.00059	IOGURTE SABOR & VIDA DESNATADO NATURAL ZERO LACTOSE COPO 150G	UND	RS 2,50
02.070.0010.00084	IOGURTE SABOR & VIDA NATURAL INTEGRAL COPO 150G	UND	RS 2,70
02.070.0010.00099	IOGURTE NATURAL DIVERSAS MARCAS COPO 150G	UND	RS 2,70

## IOGURTE NATURAL COPO 160G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0014.00028	IOGURTE NESTLÉ DESNATADO NATURAL COPO 160G	UND	RS 2,24
02.070.0014.00017	IOGURTE MOLICO DESNATADO NATURAL COPO 160G	UND	RS 2,82
02.070.0014.00029	IOGURTE NATURAL DIVERSAS MARCAS COPO 160G	UND	RS 2,82

## IOGURTE NATURAL COPO 185G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0074.00001	IOGURTE NESTLÉ DESNATADO NATURAL COPO 185G	UND	RS 2,69
02.070.0074.00009	IOGURTE NATURAL DIVERSAS MARCAS COPO 185G	UND	RS 2,69

## IOGURTE NATURAL COPO 200G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0026.00088	IOGURTE NESTLÉ NATURAL TRADICIONAL POTE 200G	UND	RS 2,94
02.070.0026.00077	IOGURTE VIGOR DESNATADO NATURAL POTE 200G	UND	RS 2,69
02.070.0026.00089	IOGURTE NATURAL DIVERSAS MARCAS POTE 200G	UND	RS 2,94

## IOGURTE COM POLPA DE FRUTA POTE/COPO/SACHE 80 A 165G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0089.00001	IOGURTE DANONINHO MEIO A MEIO UVA ROXA E UVA VERDE POTE 90G	UND	RS 1,26
02.070.0043.00009	IOGURTE DANONINHO MORANGO POTE 90G	UND	RS 1,41
02.070.0043.00071	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSAS MARCAS POTE 90G	UND	RS 1,41
02.070.0005.00087	IOGURTE BATAVO PEDAÇOS COCO POTE 100G	UND	RS 2,43
02.070.0005.00102	IOGURTE BATAVO PEDAÇOS MORANGO POTE 100G	UND	RS 2,46
02.070.0005.00086	IOGURTE BATAVO PEDAÇOS ABACAXI POTE 100G	UND	RS 2,05
02.070.0005.00088	IOGURTE BATAVO PEDAÇOS PÊSSEGO POTE 100G	UND	RS 2,03
02.070.0005.00251	IOGURTE COM POLPA E PEDAÇOS DE FRUTA DIVERSA MARCAS POTE 100G	UND	RS 2,46
02.070.0005.00089	IOGURTE CHAMYTO GO VITAMINA DE FRUTAS SACHÊ 100G	UND	RS 2,61
02.070.0005.00082	IOGURTE CHAMYTO GO MORANGO SACHÊ 100G	UND	RS 2,64
02.070.0005.00250	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSAS MARCAS SACHÊ 100G	UND	RS 2,64
02.070.0015.00053	IOGURTE CORPUS MORANGO COM BAUNILHA POTE 120G	UND	RS 4,31
02.070.0015.00054	IOGURTE CORPUS AMORA COM FRAMBOESA POTE 120G	UND	RS 4,37
02.070.0015.00056	IOGURTE CORPUS MANGA COM MARACUJÁ POTE 120G	UND	RS 4,11
02.070.0015.00060	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSAS MARCAS POTE 120G	UND	RS 4,37
02.070.0083.00004	IOGURTE DANIO COM CALDA E PEDAÇOS DE MORANGO POTE 125G	UND	RS 5,15
02.070.0083.00011	IOGURTE DANIO COM CALDA E PEDAÇOS DE PÊSSEGO POTE 125G	UND	RS 5,16
02.070.0083.00009	IOGURTE DANIO COM PEDAÇOS DE BLUEBERRY POTE 125G	UND	RS 5,40
02.070.0083.00013	IOGURTE DANIO TRADICIONAL POTE 125G	UND	RS 5,05
02.070.0083.00015	IOGURTE COM POLPA E PEDAÇOS DE FRUTA DIVERSA MARCAS POTE 125G	UND	RS 5,40
02.070.0025.00023	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE MORANGO COPO 140G	UND	RS 3,37
02.070.0025.00035	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE GOJI BERRY E GRANBERRY COPO 140G	UND	RS 3,52
02.070.0025.00024	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE BANANA MAÇÃ E MAMÃO COPO 140G	UND	RS 3,35
02.070.0025.00027	IOGURTE VERDE CAMPO LACFREE NATURAL COPO 140G	UND	RS 3,51
02.070.0025.00041	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA DIVERSA MARCAS COPO 140G	UND	RS 3,52
02.070.0010.00052	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO NATURAL COPO 150G	UND	RS 1,99
02.070.0010.00069	IOGURTE ISIS PARCIALMENTE DESNATADO LARANJA CENOURA E MEL COPO 150G	UND	RS 1,97
02.070.0010.00101	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA DIVERSA MARCAS COPO 150G	UND	RS 1,99
02.070.0010.00094	IOGURTE NESTLÉ BICAMADA MORANGO POTE 150G	UND	RS 3,13
02.070.0010.00016	IOGURTE ISIS FRUTISIS MORANGO POTE 150G	UND	RS 2,75
02.070.0010.00070	IOGURTE ISIS FRUTISIS PÊSSEGO POTE 150G	UND	RS 2,56
02.070.0010.00075	IOGURTE ISIS FRUTISIS AMEIXA POTE 150G	UND	RS 2,66
02.070.0010.00100	IOGURTE BICAMADA COM POLPA DE FRUTA DIVERSA MARCAS COPO 150G	UND	RS 3,13
02.070.0027.00032	IOGURTE DANONE TURMA DA MÔNICA FLOCOS COLORIDOS POTE 130G	UND	RS 4,98
02.070.0027.00020	IOGURTE VIGOR MIX MORANGO+CONFEITOS COLORIDOS POTE 165G	UND	RS 4,09
02.070.0027.00017	IOGURTE VIGOR MIX CHOCOLATE+CEREAIS POTE 165G	UND	RS 3,89
02.070.0027.00013	IOGURTE VIGOR MIX MORANGO+CEREAIS COM SUCRILHOS POTE 165G	UND	RS 3,85
02.070.0027.00019	IOGURTE VIGOR MIX MORANGO+CEREAIS BLACK WHITE POTE 165G	UND	RS 3,74
02.070.0027.00027	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA + CONFEITOS DIVERSA MARCAS COPO POTE 165G	UND	RS 4,98

## IOGURTE COM POLPA DE FRUTA BANDEJA 400G a 600G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.070.0007.00047	IOGURTE CORPUS FRUTAS VERMELHAS E COCO BANDEJA 600G	UND	RS 7,91
02.070.0007.00113	IOGURTE ITAMBÉ FRUTAS E CEREAIS BANDEJA 600G	UND	RS 4,49
02.070.0007.00087	IOGURTE PAULISTA FESTIVAL DAS FRUTAS BANDEJA 600G	UND	RS 4,04
02.070.0007.00103	IOGURTE NINHO SOLEIL 3 SABORES BANDEJA 600G	UND	RS 5,50
02.070.0007.00082	IOGURTE NINHO SOLEIL MORANGO BANDEJA 600G	UND	RS 5,67
02.070.0007.00105	IOGURTE NESTON FRUTAS BANDEJA 600G	UND	RS 5,67
02.070.0007.00078	IOGURTE NESTON 3 CEREAIS BANDEJA 600G	UND	RS 6,43
02.070.0007.00086	IOGURTE NINHO SALADA DE FRUTAS BANDEJA 600G	UND	RS 5,15
02.070.0007.00116	IOGURTE NESTON 2 SABORES BANDEJA 600G	UND	RS 5,83
02.070.0007.00147	IOGURTE DANONINHO MORANGO E VITAMINA BANDEJA 600G	UND	RS 6,24
02.070.0007.00153	IOGURTE DIVERSAS MARCAS COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA 600G	UND	RS 7,91
02.070.0049.00013	IOGURTE DANONE KIDS COM POLPA MORANGO BANANA E MAÇA BANDEJA 570G	UND	RS 6,39
02.070.0049.00018	IOGURTE DIVERSAS MARCAS COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA 570G	UND	RS 6,39
02.070.0023.00166	IOGURTE ITAMBÉ FIT DESNATADO MORANGO MAÇA E AMEIXA BANDEJA 540G	UND	RS 5,17
02.070.0023.00167	IOGURTE ITAMBÉ FIT DESNATADO MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 4,99
02.070.0023.00035	IOGURTE CORPUS MORANGO E AMEIXA BANDEJA 540G	UND	RS 5,39
02.070.0023.00045	IOGURTE DANONE MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 6,10
02.070.0023.00170	IOGURTE DANONE FRUTAS SORTIDAS BANDEJA 540G	UND	RS 5,91
02.070.0023.00160	IOGURTE BETÂNIA KIDS MORANGO BANANA + MAÇA BANDEJA 540G	UND	RS 4,53
02.070.0023.00174	IOGURTE NESTLE MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 5,62
02.070.0023.00095	IOGURTE NESTLÉ 3 SABORES BANDEJA 540G	UND	RS 5,63
02.070.0023.00171	IOGURTE NESTLÉ 2 SABORES BANDEJA 540G	UND	RS 5,63
02.070.0023.00140	IOGURTE NINHO 2 SABORES BANDEJA 540G	UND	RS 5,98
02.070.0023.00165	IOGURTE NINHO 3 SABORES BANDEJA 540G	UND	RS 5,96
02.070.0023.00100	IOGURTE PAULISTA MORANGO E COCO BANDEJA 540G	UND	RS 4,75
02.070.0023.00096	IOGURTE PAULISTA COM POLPA DE MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 4,83
02.070.0023.00158	IOGURTE NESTON 2 SABORES FRUTAS E CEREAIS BANDEJA 540G	UND	RS 5,92
02.070.0023.00172	IOGURTE NESTON 3 SABORES BANDEJA 540G	UND	RS 5,87
02.070.0023.00157	IOGURTE ITAMBÉ KIDS MORANGO SALADA DE FRUTAS E BANANA BANDEJA 540G	UND	RS 6,03
02.070.0023.00079	IOGURTE ITAMBÉ MORANGO BANDEJA 540G	UND	RS 4,96
02.070.0023.00080	IOGURTE ITAMBÉ MORANGO E COCO BANDEJA 540G	UND	RS 4,96
02.070.0023.00177	IOGURTE DIVERSAS MARCAS COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA 540G	UND	RS 6,10
02.070.0006.00083	IOGURTE DANONINHO CRUSH MORANGO BANDEJA 400G	UND	RS 5,45
02.070.0006.00181	IOGURTE DANONINHO MORANGO BANDEJA 400G	UND	RS 5,40
02.070.0006.00194	IOGURTE DIVERSAS MARCAS COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA 400G	UND	RS 5,45

## LEITE FERMENTADO TRADICIONAL E/OU AROMATIZADO GARRAFA 75G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0014.00007	LEITE FERMENTADO CHAMYTO TRADICIONAL GARRAFA 75G	UND	RS 1,13
02.078.0014.00015	LEITE FERMENTADO DANONINHO BAUNILHA GARRAFA 75G	UND	RS 1,48
02.078.0014.00026	LEITE FERMENTADO BATAVINHO TRADICIONAL GARRAFA 75G	UND	RS 0,93
02.078.0014.00011	LEITE FERMENTADO PAULISTA BAUNILHA GARRAFA 75G	UND	RS 1,00
02.078.0014.00009	LEITE FERMENTADO ITAMBEZINHO BAUNILHA GARRAFA 75G	UND	RS 1,14
02.078.0014.00014	LEITE FERMENTADO NINHO SOLEIL TRADICIONAL GARRAFA 75G	UND	RS 1,09
02.078.0014.00010	LEITE FERMENTADO CHAMYTO CITRUS GARRAFA 75G	UND	RS 1,05
02.078.0014.00013	LEITE FERMENTADO ITAMBÉ NOLAC ZERO LACTOSE GARRAFA 75G	UND	RS 1,19
02.070.0045.00004	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS TRADICIONAL OU AROMATIZADO GARRAFA 75G	UND	RS 1,19

## LEITE FERMENTADO TRADICIONAL E/OU AROMATIZADO GARRAFA 80G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0016.00019	LEITE FERMENTADO YAKULT 40 LIGHT GARRAFA 80G	UND	1,79
02.078.0016.00020	LEITE FERMENTADO YAKULT TRADICIONAL GARRAFA 80G	UND	1,59
02.078.0016.00031	LEITE FERMENTADO BATAVO BATAVITO LARANJA GARRAFA 80G	UND	0,80
02.070.0089.00003	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS TRADICIONAL OU AROMATIZADO GARRAFA 80G	UND	RS 1,79

## LEITE FERMENTADO TRADICIONAL E/OU AROMATIZADO CAIXA 80G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0016.00018	LEITE FERMENTADO CHAMYTO TRADICIONAL CAIXA 80G	UND	RS 1,05
02.078.0016.00062	LEITE FERMENTADO ITAMBÉ KIDS BAUNILHA CAIXA 80G	UND	RS 0,92
02.078.0016.00025	LEITE FERMENTADO ELEGE BOB ESPONJA TRADICIONAL CAIXA 80G	UND	RS 1,11
02.078.0016.00024	LEITE FERMENTADO ELEGE BOB ESPONJA MORANGO CAIXA 80G	UND	RS 1,05
02.078.0016.00015	LEITE FERMENTADO CHAMYTO MORANGO CAIXA 80G	UND	RS 1,07
02.078.0016.00037	LEITE FERMENTADO CHAMYTO CITRUS CAIXA 80G	UND	RS 1,06
02.078.0016.00036	LEITE FERMENTADO CHAMYTO UVA CAIXA 80G	UND	RS 1,07
02.078.0016.00023	LEITE FERMENTADO ELEGE BOB ESPONJA UVA CAIXA 80G	UND	RS 1,18
02.078.0016.00033	LEITE FERMENTADO BETÂNIA KIDS TRADICIONAL CAIXA 80G	UND	RS 0,90
02.078.0016.00034	LEITE FERMENTADO BETÂNIA KIDS LARANJA CAIXA 80G	UND	RS 0,89
02.070.0089.00002	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS TRADICIONAL OU AROMATIZADO CAIXA 80G	UND	RS 1,07

## LEITE FERMENTADO TRADICIONAL E/OU AROMATIZADO PACOTE 600G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0003.00014	LEITE FERMENTADO ACTIMEL TRADICIONAL PACOTE 600G	UND	RS 12,84
02.078.0003.00020	LEITE FERMENTADO ACTIMEL MORANGO PACOTE 600G	UND	RS 12,79
02.078.0003.00046	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS PACOTE 600G	UND	RS 12,84

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0013.00039	LEITE FERMENTADO BETÂNIA DESNATADO GARRAFA 170G	UND	RS 2,53
02.078.0013.00105	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS GARRAFA 170G	UND	RS 2,53

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 100G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0002.00006	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SHOT DIÁRIO PROBIÓTICOS FRAMBOESA E HIBISCO GARRAFA 100G	UND	RS 1,93
02.078.0002.00005	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SHOT DIÁRIO PROBIÓTICOS TANGERINA E CENOURA GARRAFA 100G	UND	RS 1,95





CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0002.00004	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SHOT DIÁRIO PROBIÓTICOS TRADICIONAL GARRAFA 100G	UND	RS 2,02
02.078.0002.00028	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SHOT DIÁRIO PROBIÓTICOS ABACAXI E GENGIBRE GARRAFA 100G	UND	RS 1,93
02.078.0002.00026	LEITE FERMENTADO DANONINHO GARRAFA 100G	UND	RS 1,55
02.078.0002.00007	LEITE FERMENTADO ACTIVIMEL TRADICIONAL GARRAFA 100G	UND	RS 2,50
02.078.0002.00010	LEITE FERMENTADO ACTIVIMEL MORANGO GARRAFA 100G	UND	RS 2,48
02.078.0002.00031	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 100G	UND	RS 2,50

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS POTE 100G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0002.00030	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO LACTOSE COPO 100G	UND	RS 2,30
02.078.0002.00013	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO COPO 100G	UND	RS 2,19
02.078.0002.00014	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA COPO 100G	UND	RS 1,94
02.078.0002.00032	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS POTE 100G	UND	RS 2,30

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS POTE 110G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0023.00009	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO POTE 110G	UND	RS 2,29
02.078.0023.00006	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA POTE 110G	UND	RS 2,23
02.078.0023.00015	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS POTE 110G	UND	RS 2,29

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS POTE 120G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0024.00004	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SENSações PEDAÇOS DE KIWI POTE 120G	UND	RS 4,07
02.078.0024.00005	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SENSações PEDAÇOS DE FRUTAS SILVESTRES COM BAUNILHA POTE 120G	UND	RS 4,52
02.078.0024.00003	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SENSações PEDAÇOS DE ABACAXI COM COCO POTE 120G	UND	RS 4,63
02.078.0024.00015	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS POTE 120G	UND	RS 4,63

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 150G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0019.00015	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 150G	UND	RS 1,90
02.078.0019.00016	LEITE FERMENTADO ACTIVIA SALADA DE FRUTAS GARRAFA 150G	UND	RS 1,97
02.078.0019.00011	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 150G	UND	RS 1,94
02.078.0019.00003	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 150G	UND	RS 1,93
02.078.0019.00022	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 150G	UND	RS 1,97

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS POTE 160G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0022.00006	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CALDA DE PÊSSEGO E DAMASCO POTE 160G	UND	RS 3,42
02.078.0022.00013	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS POTE 160G	UND	RS 3,42

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 170G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0013.00068	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 170G	UND	RS 3,44
02.078.0013.00071	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 170G	UND	RS 3,55
02.078.0013.00093	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO LIGHT GARRAFA 170G	UND	RS 3,05
02.078.0013.00034	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 170G	UND	RS 3,40
02.078.0013.00081	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E BANANA GARRAFA 170G	UND	RS 3,50
02.078.0013.00074	LEITE FERMENTADO ACTIVIA LARANJA CENOURA E MEL GARRAFA 170G	UND	RS 3,35
02.078.0013.00065	LEITE FERMENTADO ACTIVIA BANANA LINHAÇA E AVEIA GARRAFA 170G	UND	RS 3,43
02.078.0013.00063	LEITE FERMENTADO ACTIVIA JABUTICABA GARRAFA 170G	UND	RS 3,44
02.078.0013.00044	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO LACTOSE GARRAFA 170G	UND	RS 3,51
02.078.0013.00083	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E BANANA ZERO LACTOSE GARRAFA 170G	UND	RS 3,62
02.078.0013.00062	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E KIWI ZERO GORDURAS GARRAFA 170G	UND	RS 3,69
02.078.0013.00070	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO GORDURAS GARRAFA 170G	UND	RS 3,68
02.078.0013.00064	LEITE FERMENTADO ACTIVIA PERA ZERO LACTOSE GARRAFA 170G	UND	RS 2,84
02.078.0013.00099	LEITE FERMENTADO CORPUS BREAK MORANGO LIGHT GARRAFA 170G	UND	RS 4,45
02.078.0013.00038	LEITE FERMENTADO MOLICO MORANGO LIGHT GARRAFA 170G	UND	RS 2,65
02.078.0013.00104	LEITE FERMENTADO MOLICO MORANGO ZERO GARRAFA 170G	UND	RS 2,65
02.078.0013.00124	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 170G	UND	RS 3,69

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS POTE 170G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0013.00033	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA POTE 170G	UND	RS 3,84
02.078.0013.00056	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ MAMÃO MAÇÁ SÚCO DE LARANJA E CEREAIS POTE 170G	UND	RS 4,79
02.078.0013.00050	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ AMORA MORANGO E CEREAIS POTE 170G	UND	RS 4,79
02.078.0013.00055	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ MAÇÁ CANELA E CEREAIS POTE 170G	UND	RS 4,79
02.078.0013.00110	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ CHIA E MANGA POTE 170G	UND	RS 4,76
02.078.0013.00112	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ QUINOA E FRUTAS VERMELHAS POTE 170G	UND	RS 4,73
02.078.0013.00109	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ LINHAÇA E MORANGO POTE 170G	UND	RS 4,70
02.078.0013.00111	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ AMARANTO E MAMÃO POTE 170G	UND	RS 4,73
02.078.0013.00058	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ MORANGO BANANA E MAÇÁ POTE 170G	UND	RS 4,72
02.078.0013.00052	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ LICHIA ÁGUA DE COCO PERA E CEREAIS LIGHT POTE 170G	UND	RS 4,45
02.078.0013.00060	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ TANGERINA MORANGO MAÇÁ E CEREAIS LIGHT POTE 170G	UND	RS 4,80
02.078.0013.00046	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CAFÉ DA MANHÃ AMEIXA BAUNILHA E CEREAIS LIGHT POTE 170G	UND	RS 4,80
02.078.0013.00125	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS POTE 170G	UND	RS 4,80

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 180G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0012.00059	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 180G	UND	RS 2,81
02.078.0012.00067	LEITE FERMENTADO ACTIVIA COCO GARRAFA 180G	UND	RS 2,83
02.078.0012.00057	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,75



CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0012.00016	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 180G	UND	RS 2,65
02.078.0012.00077	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO GORDURA GARRAFA 180G	UND	RS 2,87
02.078.0012.00056	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO GORDURA GARRAFA 180G	UND	RS 2,73
02.078.0012.00043	LEITE FERMENTADO DENSIA MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 2,10
02.078.0012.00052	LEITE FERMENTADO DANONE DAN UP MORANGO GARRAFA 180G	UND	RS 1,99
02.078.0012.00087	LEITE FERMENTADO BETÂNIA BELLE PAPAIA COM LINHAÇA LIGHT GARRAFA 180G	UND	RS 2,66
02.078.0012.00086	LEITE FERMENTADO BETÂNIA BELLE MORANGO LIGHT GARRAFA 180G	UND	RS 2,66
02.078.0012.00024	LEITE FERMENTADO BETÂNIA BELLE AMEIXA LIGHT GARRAFA 180G	UND	RS 2,65
02.078.0012.00088	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 180G	UND	RS 2,87

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 220G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0033.00000	LEITE FERMENTADO ACTIVIA CHIA E BLUEBERRY GARRAFA 220G	UND	RS 4,35
02.078.0033.00003	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 220G	UND	RS 4,35

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS BANDEJA 400G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0004.00005	LEITE FERMENTADO ACTIVIA TRADICIONAL BANDEJA 400G	UND	RS 8,40
02.078.0004.00063	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO GORDURAS BANDEJA 400G	UND	RS 9,46
02.078.0004.00045	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO BANDEJA 400G	UND	RS 8,42
02.078.0004.00077	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA BANDEJA 400G	UND	RS 8,14
02.078.0004.00119	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS BANDEJA 400G	UND	RS 9,46

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 570G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0030.00007	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 570G	UND	RS 7,69
02.078.0030.00002	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 570G	UND	RS 7,64
02.078.0030.00003	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 570G	UND	RS 7,74
02.078.0030.00010	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 570G	UND	RS 7,69

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS BANDEJA 600G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0003.00040	LEITE FERMENTADO ACTIVIA ORIGINAL E MORANGO BANDEJA 600G	UND	RS 11,99
02.078.0003.00036	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E AMEIXA ZERO GORDURA BANDEJA 600G	UND	RS 10,84
02.078.0003.00039	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO BANDEJA 600G	UND	RS 11,80
02.078.0003.00031	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA BANDEJA 600G	UND	RS 11,53
02.078.0003.00042	LEITE FERMENTADO ACTIVIA FRUTAS SORTIDAS BANDEJA 600G	UND	RS 12,50
02.078.0003.00032	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA E AVEIA BANDEJA 600G	UND	RS 13,24
02.078.0003.00033	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E AMEIXA BANDEJA 600G	UND	RS 13,71
02.078.0003.00029	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA MAMÃO E CEREALIS BANDEJA 600G	UND	RS 11,31
02.078.0003.00049	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS BANDEJA 600G	UND	RS 13,71

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS BANDEJA 800G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0001.00012	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E AMEIXA ZERO GORDURA BANDEJA 800G	UND	RS 15,13
02.078.0001.00023	LEITE FERMENTADO ACTIVIA ZERO LAC AMEIXA BANDEJA 800G	UND	RS 15,25
02.078.0001.00009	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA BANDEJA 800G	UND	RS 13,23
02.078.0001.00018	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO BANDEJA 800G	UND	RS 14,26
02.078.0001.00014	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MAMÃO CEREALIS E AVEIA BANDEJA 800G	UND	RS 13,29
02.078.0001.00026	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS BANDEJA 800G	UND	RS 15,25

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 850G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0025.00008	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO LACTOSE GARRAFA 850G	UND	RS 11,44
02.078.0025.00018	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO LACTOSE GARRAFA 850G	UND	RS 10,69
02.078.0025.00013	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO E BANANA ZERO LACTOSE GARRAFA 850G	UND	RS 11,99
02.078.0025.00015	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 850G	UND	RS 11,47
02.078.0025.00006	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 850G	UND	RS 11,09
02.078.0025.00010	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 850G	UND	RS 10,99
02.078.0025.00012	LEITE FERMENTADO ACTIVIA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 850G	UND	RS 9,00
02.078.0025.00021	LEITE FERMENTADO ACTIVIA VITAMINA DE FRUTAS GARRAFA 850G	UND	RS 9,19
02.078.0025.00017	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO GORDURA GARRAFA 850G	UND	RS 10,75
02.078.0025.00023	LEITE FERMENTADO BETÂNIA LARANJA GARRAFA 850G	UND	RS 9,99
02.078.0025.00002	LEITE FERMENTADO BETÂNIA DESNATADO GARRAFA 850G	UND	RS 9,83
02.078.0025.00004	LEITE FERMENTADO MOLICO MORANGO ZERO GORDURA GARRAFA 850G	UND	RS 11,01
02.078.0025.00036	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 850G	UND	RS 11,99

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 900G

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0006.00057	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO GORDURA GARRAFA 900G	UND	RS 9,98
02.078.0006.00062	LEITE FERMENTADO ACTIVIA VITAMINA DE FRUTAS E CEREAL GARRAFA 900G	UND	RS 9,68
02.078.0006.00031	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO GORDURA GARRAFA 900G	UND	RS 9,98
02.078.0006.00039	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 900G	UND	RS 9,62
02.078.0006.00050	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 9,60
02.078.0006.00047	LEITE FERMENTADO ACTIVIA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 900G	UND	RS 9,98
02.078.0006.00045	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 9,51
02.078.0006.00018	LEITE FERMENTADO SABOR & VIDA MORANGO GARRAFA 900G	UND	RS 6,99
02.078.0006.00026	LEITE FERMENTADO SABOR & VIDA AMEIXA GARRAFA 900G	UND	RS 7,04
02.078.0006.00070	LEITE FERMENTADO VIGOR MINIONS GARRAFA 900G	UND	RS 8,99
02.078.0006.00074	LEITE FERMENTADO ITAMBÉ COM LACTOBACILOS GARRAFA 900G	UND	RS 9,00
02.078.0006.00034	LEITE FERMENTADO BETÂNIA BELLE AMEIXA LIGHT GARRAFA 900G	UND	RS 9,25
02.078.0006.00035	LEITE FERMENTADO BETÂNIA BELLE MAMÃO PAPAIA COM LINHAÇA LIGHT GARRAFA 900G	UND	RS 9,26
02.078.0006.00079	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 900G	UND	RS 9,98

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 1KG

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0032.00007	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 1KG	UND	R\$ 10,22
02.078.0032.00005	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AVEIA GARRAFA 1KG	UND	R\$ 12,24
02.078.0032.00001	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 1KG	UND	R\$ 10,96
02.078.0032.00013	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO GORDURA GARRAFA 1KG	UND	R\$ 13,77
02.078.0032.00003	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO GORDURA GARRAFA 1KG	UND	R\$ 12,77
02.078.0032.00009	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO LACTOSE GARRAFA 1KG	UND	R\$ 12,90
02.078.0032.00016	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 1KG	UND	R\$ 12,90

## LEITE FERMENTADO COM PREPARO DE FRUTAS, COM OU SEM PROBIÓTICOS GARRAFA 1,25KG

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.078.0026.00006	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA ZERO GORDURA GARRAFA 1,25KG	UND	R\$ 13,43
02.078.0026.00004	LEITE FERMENTADO ACTIVIA AMEIXA GARRAFA 1,25KG	UND	R\$ 13,24
02.078.0026.00000	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO GARRAFA 1,25KG	UND	R\$ 12,91
02.078.0026.00002	LEITE FERMENTADO ACTIVIA MORANGO ZERO GORDURA GARRAFA 1,25KG	UND	R\$ 12,37
02.078.0026.00011	LEITE FERMENTADO DIVERSAS MARCAS COM PREPARO DE FRUTAS GARRAFA 1,25KG	UND	R\$ 13,43

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**Torna público que recebeu da SEMACE, a Alteração da Licença Prévia** referente à implantação trecho do VLT Bonde Turístico de Fortaleza, iniciando na Praça da Estação, percorrendo a Rua 24 de Maio, contornando a Praça José de Alencar e retornando pela Rua General Sampaio, com aproximadamente 1380 metros, município de Fortaleza-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1159/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº1138/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/12/2020 a 14/12/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
AELSON ROMÃO BRASIL	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTÔNIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
DAVI SOARES FREIRE	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUÍS ARAÚJO SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JURISLENE ARAÚJO FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
MOACIR ARAÚJO DE ALMEIDA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.300,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1160/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº964/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAÚJO	MEMBRO	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	COORDENADOR	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1162/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº973/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.980,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1163/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº952/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2020 a 30/11/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2020/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CÉSAR DE SA PRIMO	MEMBRO	40,00	60,00	20	0	800,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1164/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº972/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2020 a 30/11/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	20	0	800,00
SÉRGIO SANTIAGO DE LACERDA	COORDENADOR	50,00	80,00	19	0	950,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.750,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1165/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº1157/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/12/2020 a 12/12/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	MEMBRO	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	3	270,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 750,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1166/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº951/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2020 a 30/11/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	COORDENADOR	50,00	80,00	20	0	1.000,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	40,00	60,00	20	0	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1167/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº1139/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/12/2020 a 14/12/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1167/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	COORDENADOR	60,00	90,00	0	5	450,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ELIZABETH SILVA LOPES	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	5	450,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	60,00	90,00	0	5	450,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	PRESIDENTE	80,00	120,00	0	5	600,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 9.950,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1168/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/11/2020 a 09/12/2020, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1168 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020  
TRANSITO (NUFIS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	11	792,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	3	417,00
03006269-8	ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	4	520,00
03006269-8	ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	3	216,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.193,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	14	1.188,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	1	130,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	3	390,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	8	576,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	1	72,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006941-2	ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	MEMBRO	7	579,00
03006941-2	ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	COORDENADOR	1	157,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	3	231,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	3	261,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	5	360,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	6	462,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	3	390,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	9	648,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.197,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	1	72,00
03006322-8	ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	2	260,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	7	504,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	12	1.560,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	1	157,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	MEMBRO	9	723,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	3	216,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	8	1.175,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	9	723,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	1	157,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	3	261,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISON ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	6	834,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.112,00
00001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	4	288,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.193,00
00002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
03006446-1	ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	MEMBRO	2	144,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	MEMBRO	15	1.215,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	4	288,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	5	390,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	2	287,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGÃO	MEMBRO	9	708,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	1	130,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	2	159,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006294-9	CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	8	666,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	15	1.977,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	11	837,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	5	390,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	2	260,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	13	936,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	15	1.080,00



MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.068,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	3	390,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	5	360,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	10	780,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	2	144,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	9	1.197,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	5	390,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	8	576,00
03006345-7	DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	574,00
03006345-7	DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	507,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	3	231,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	COORDENADOR	3	390,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	3	231,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.139,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	3	390,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	72,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	4	333,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	MEMBRO	2	144,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	1	157,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	231,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MEMBRO	4	288,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	COORDENADOR	2	260,00
03006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	8	621,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	333,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	1.040,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	7	609,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	2	287,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	2	159,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.080,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	7	534,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	2	287,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	72,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	1.820,00
00002912-8	FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	13	1.041,00
00002912-8	FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	1	157,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	2	260,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	4	288,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	6	780,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	9	723,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	1	72,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	14	1.820,00
00300604-X	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	9	708,00
03007111-0	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	7	594,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	12	1.560,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	10	780,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	1	157,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	13	1.690,00
03006400-3	FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	MEMBRO	5	360,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	1	157,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	3	246,00
00002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	COORDENADOR	12	1.560,00
00001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	11	792,00
03006410-0	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	MEMBRO	3	216,00
03006541-7	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	3	390,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	12	1.722,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	2	314,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	10	795,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	3	261,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	1	72,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	7	910,00
00001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	MEMBRO	6	432,00
00001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	COORDENADOR	1	130,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	14	1.820,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	1	72,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	7	937,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	8	591,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	547,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	MEMBRO	5	375,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	COORDENADOR	7	910,00
00000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	4	574,00
03006156-X	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	7	504,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	5	360,00
00001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	COORDENADOR	1	130,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	10	780,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	15	2.058,00
03006367-8	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	MEMBRO	4	288,00
00300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	5	390,00
00300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	4	303,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
00002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	144,00
00002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	2	260,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	9	693,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	11	867,00

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	1	157,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	72,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	3	246,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	3	231,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.668,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	7	910,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	6	477,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	2	260,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	13	1.041,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	1	157,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	COORDENADOR	3	390,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	6	447,00
0300671-1-8	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006421-6	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	10	1.381,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	4	288,00
00000363-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	5	360,00
03006561-1	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	2	144,00
03006561-1	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	2	260,00
03006791-6	JOAO MARCELO BLEASBY	MEMBRO	2	144,00
03006791-6	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	2	260,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	5	360,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	5	785,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	10	870,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	4	288,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	6	780,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	3	444,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	6	477,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	15	2.193,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.031,00
03006507-7	JOSE EDIVIO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	7	504,00
03006507-7	JOSE EDIVIO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	2	260,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	6	432,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	11	1.646,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	2	174,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	6	462,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	1	72,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	2	260,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	15	2.139,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	5	375,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	1	130,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	7	534,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	1	157,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	6	477,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	5	704,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	8	1.067,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	5	435,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	2	260,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	11	792,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	3	216,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	7	964,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	910,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	2	144,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	COORDENADOR	1	130,00
03006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	MEMBRO	11	867,00
03006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	COORDENADOR	1	130,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	MEMBRO	8	651,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	COORDENADOR	1	130,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	COORDENADOR	1	157,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	5	420,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	5	360,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	COORDENADOR	5	677,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	10	810,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	5	758,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	3	216,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	5	360,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	14	2.009,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	1	87,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.354,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	3	246,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	7	1.018,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	2	159,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	636,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	6	888,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.560,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
03006251-5	MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	MEMBRO	9	693,00
03006464-X	MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	2	144,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	10	825,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	417,00
00001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.080,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.185,00
03006651-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006651-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	MEMBRO	5	435,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.977,00
03006480-1	MAYANE XAVIER DE BRITO	MEMBRO	5	360,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	2	144,00
03006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	MEMBRO	3	231,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	5	360,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	1.950,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	4	288,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	12	864,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	2	260,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	8	666,00



MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	6	834,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	9	648,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	2	174,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	3	246,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADOR	1	130,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	13	1.744,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	MEMBRO	1	72,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.112,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	11	852,00
03006523-9	RACHEL MIRANDA	COORDENADOR	3	417,00
03006188-8	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO	5	360,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	12	939,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	6	432,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	1	72,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	2	287,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	3	216,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	5	360,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	MEMBRO	7	504,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000879-2	ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	MEMBRO	2	144,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	7	910,00
03006223-X	SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	COORDENADOR	2	314,00
03006223-X	SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	MEMBRO	13	1.131,00
03006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	COORDENADOR	1	130,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	6	477,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	2	174,00
03006232-9	THEULIS DE SOUSA SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	9	648,00
00002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	COORDENADOR	1	130,00
00002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	1	72,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	2	287,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	13	966,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	910,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	COORDENADOR	3	390,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	6	432,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	666,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	547,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	3	231,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	2	144,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	1	72,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	11	1.430,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.290,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	5	405,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	287,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	13	936,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	COORDENADOR	1	130,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	MEMBRO	2	144,00

## ANEXO I - TRANSPORTES (NUTRA - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	6	780,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	6	432,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	720,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	15	1.080,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	2	174,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	870,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.080,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.305,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	10	870,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	12	1.560,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	1.950,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.305,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	13	936,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	10	720,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.155,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	14	1.955,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	15	1.950,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	15	1.305,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	10	735,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	11	957,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	4	628,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	9	648,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.080,00
00002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.305,00



MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.080,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.305,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	5	360,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	15	1.305,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	3	216,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	870,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	10	870,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.305,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	360,00
03006502-6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	MEMBRO	10	720,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	870,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	432,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	12	1.560,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	360,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.300,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	3	216,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.305,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	14	1.008,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	5	360,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.305,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	360,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	10	870,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	7	910,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	432,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	5	785,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	10	870,00
03006208-6	LINDY TAMARES VITORIANO SALDANHA	COORDENADOR	3	390,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.080,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.080,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	1.950,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	4	628,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	11	957,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	5	435,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	15	1.950,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	6	432,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
00002836-4	OBEDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	3	216,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	10	870,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.305,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.305,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	10	1.570,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	360,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	5	435,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.230,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	12	864,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.305,00
00002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	MEMBRO	5	435,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	10	1.570,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	8	696,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	14	1.008,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	1	130,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	5	360,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	8	576,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	COORDENADOR	7	910,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	13	936,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	15	1.305,00

## ANEXO II - REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (DIVEC - DIRETORIA DE VEÍCULOS)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	5	650,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	10	720,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
00000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	13	936,00
00002794-2	CELSON OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	4	520,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	11	792,00
03006392-9	ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006392-9	ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	11	792,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	3	390,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	12	864,00
03006741-X	FERNANDA FONTENELE MACEDO	COORDENADOR	4	520,00
03006741-X	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	11	792,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	792,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	8	576,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	390,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	1	72,00
00003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	4	288,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	4	520,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	11	792,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	6	432,00
00002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
00002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	9	648,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	MEMBRO	14	1.008,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	2	144,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	9	1.170,00
00001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	12	864,00
00001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	3	390,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	5	360,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	5	360,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	COORDENADOR	3	390,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	792,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	12	864,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	4	520,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	11	792,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	13	936,00
00000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	6	780,00
00000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	9	648,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	11	792,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	4	520,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
00003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
00003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	11	792,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	6	780,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	7	504,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	4	520,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	4	520,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	792,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	11	792,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	520,00
03006268-X	VIRGLIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	2	260,00
03006268-X	VIRGLIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	4	288,00

## ANEXO III - EDUCAÇÃO (NUPET - NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	3	261,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	348,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	314,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	261,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	5	650,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	1	157,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	1	87,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	3	216,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	4	601,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	1	87,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	314,00
00003520-2	HERMESON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	1	157,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	2	174,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	72,00
03006187-X	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	MEMBRO	6	492,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	3	261,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	4	303,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	10	825,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	2	144,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	1	157,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	3	261,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	2	174,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	2	159,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	3	246,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	6	942,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	2	174,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	1	157,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	1	72,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	2	159,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	6	522,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	8	696,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	3	216,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	3	216,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	2	144,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	1	130,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	522,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	11	957,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	6	522,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	4	520,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	4	288,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	2	144,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	5	360,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	COORDENADOR	3	390,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	2	144,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	4	288,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	6	780,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	2	174,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	1	87,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	5	420,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	6	861,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	7	594,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	5	435,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	MEMBRO	2	144,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	7	579,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	11	957,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	9	1.170,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	1	72,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	1	72,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	1	72,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	6	492,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	2	144,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	MEMBRO	7	564,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	COORDENADOR	2	314,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGÃO	MEMBRO	1	72,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	2	144,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	1	157,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	7	579,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	5	785,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	9	648,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	2	174,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	1	157,00
03006464-X	MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	1	87,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	2	174,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	4	288,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	1	87,00
03006487-9	CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	7	504,00
03006487-9	CIRO GOMES DE LIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	5	785,00
03006498-4	LEANDRO CHAGAS BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	MEMBRO	6	477,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	1	157,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	2	174,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	5	360,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	1	87,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	6	432,00
03006941-2	ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	MEMBRO	5	435,00
03007075-5	ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	MEMBRO	8	576,00
03007075-5	ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
<b>TOTAL</b>				<b>443.959,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1169/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº1064/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO**



POR SERVIÇOS EXECUTADOS na cidade de Fortaleza nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
CIRO GOMES DE LIRA	Suplente	50,00	80,00	0	6	480,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	0	3	240,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 15.450,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1198/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da PORTARIA Nº1113/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2021** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **apurar**, no prazo de 90 (noventa) dias, **os fatos relatados no processo VIPROC nº05311434/2020**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de janeiro 2021.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

